

ANEXO I – DETALHAMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO

1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO.....	3
Tabela 1 - Rodovia MS-306 - Sistema Rodoviário Estadual.....	3
Figura 1 - Estado do Mato Grosso do Sul - Mapa de Situação	4
Figura 2 - Croqui Geral dos Limites da Concessão	6
Figura 3 - Início da Concessão	7
Figura 4 - Limite da Concessão na Interseção no km 0,00 da BR-359.....	7
Figura 5 - Limite da Concessão na Interseção km 17,9	8
Figura 6 - Limite da Concessão na Interseção km 34,0	8
Figura 7 - Limite da Concessão na Interseção km 41,8	9
Figura 8 - Limite da Concessão na Interseção km 74,6	9
Figura 9 - Limite da Concessão na Interseção km 85,1	10
Figura 10 - Limite da Concessão na Interseção km 115,3	10
Figura 11 - Limite da Concessão na Interseção km 157,9	11
Figura 12 - Limite da Concessão na Interseção km 194,3	11
Figura 13 - Croqui do Final da Concessão	12
1.1. Características físicas da rodovia	12
1.1.1. Apresentação	12
Figura 14 - Regiões de Planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul	13
Figura 15 - Localização da rodovia MS-306 no Estado do Mato Grosso do Sul	14
1.1.2. Características específicas.....	14
Figura 16 - Segmentos Rodoviários MS-306	15
1.1.3. Das Pistas.....	16
Figura 17 - Trecho urbano de Chapadão do Sul	18
2. MARGINAIS.....	18
3. DISPOSITIVOS DE INTERSEÇÃO, RETORNO E ENTRONCAMENTO	18
4. ACESSOS	19
Tabela 3 - Cadastro dos Acessos Existentes da Rodovia MS-306.....	20
5. FAIXA DE DOMÍNIO	29
6. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	30
Tabela 4 - Resumo das Obras de Arte Especiais Existente na Rodovia MS-306	30
7. EQUIPAMENTOS.....	31
8. EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS.....	31
Figura 18 - Posto de Fiscalização Existente	32

9.	SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO	32
10.	ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.....	33
11.	OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.....	33
	Tabela 5 - Planilha Resumo das Obras de Arte Corrente	33
	Tabela 6 - Planilha Resumo do Meio Fio e Canaletas.....	35
12.	INVENTÁRIO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES NA FAIXA DE DOMÍNIO.....	39
12.1.	Inventário de Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio nos termos do PER	40
	Tabela 7 - Inventário de ocupações irregulares na faixa de domínio – PER	40
12.2.	Inventário de Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio EXTRA PER	41
	Tabela 8 - Inventário de ocupações irregulares na faixa de domínio – EXTRA PER	41
12.3.	Inventário de Construções Irregulares na Faixa Non-Aedificandi – EXTRA PER	42
	Tabela 9 - Inventário de ocupações irregulares na faixa non-aedificandi – EXTRA PER	42
12.4.	Inventário de Construções Irregulares na Faixa Non-Aedificandi – BR 359 – EXTRA PER 44	
	Tabela 10 - Inventário de ocupações irregulares na faixa non-aedificandi – EXTRA PER	44
13.	TRAVESSIAS URBANAS.....	44
	Figura 19 - Vilarejo Alves de Lima – Costa Rica.....	45
	Figura 20 - Foto aérea de Chapadão do Sul	45
14.	CADASTRO AMBIENTAL.....	46
14.1.	Autorizações ambientais	46
14.2.	Passivos ambientais.....	46

1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO

O Sistema Rodoviário objeto da Concessão compreende a rodovia MS-306 e a BR-359, com extensão total de 219,50 km, detalhado, conforme o Sistema Rodoviário Estadual – SRE/MS 2016 e o Sistema Nacional de Viação de 2019, na Tabela 1, apresentada abaixo, e visualizado no Mapa de Situação, apresentado a seguir.

Tabela 1 - Rodovia MS-306 - Sistema Rodoviário Estadual

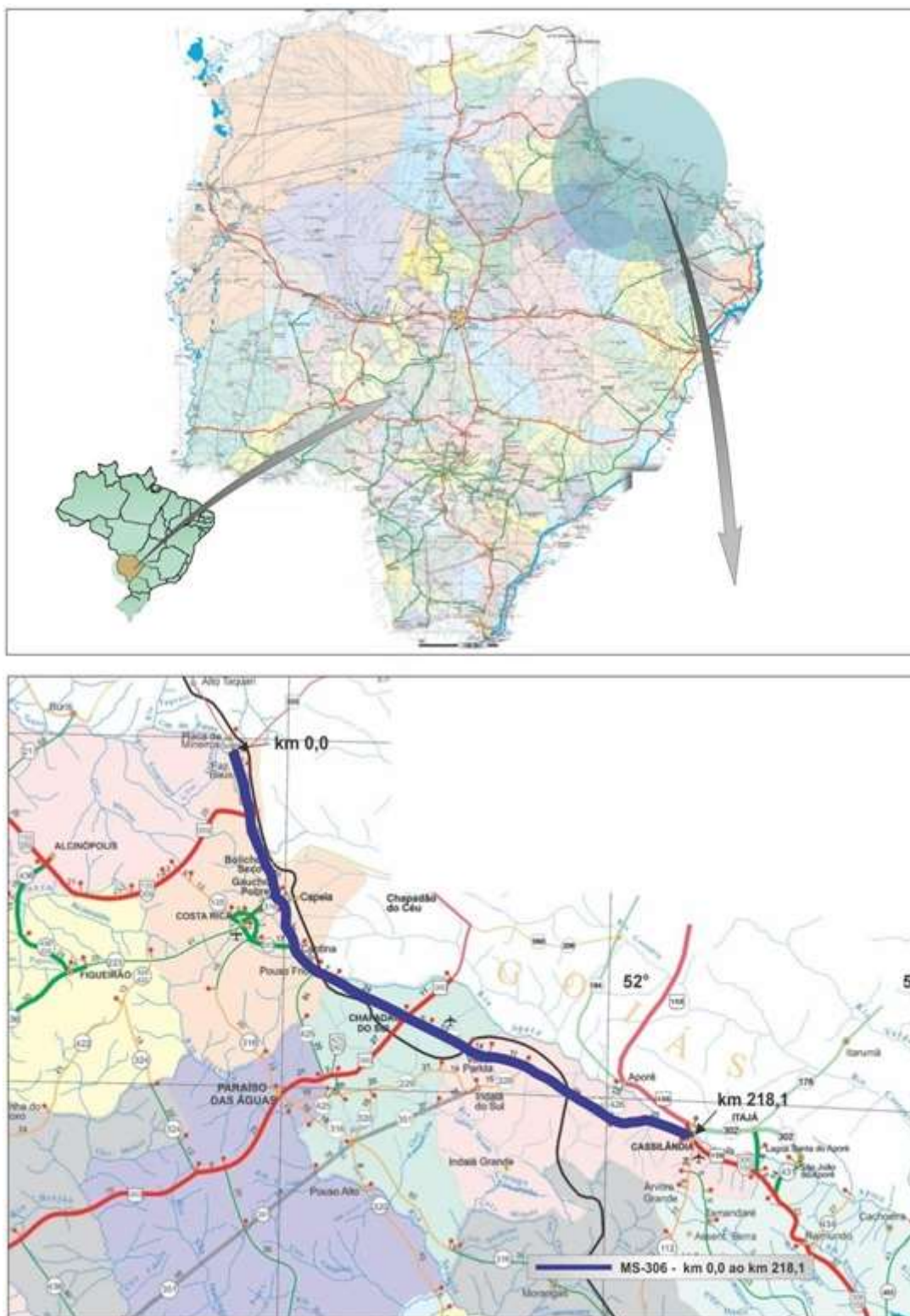
CÓDIGO	TRECHO		Início (km)	Fim (km)	Ext. (km)	Sit. Física	Município
	Início	Fim					
306EMS0000	Placa de Mineiros	Entr. BR-359 (A)	0,00	2,60	2,60	PAV	Costa Rica
359BMS0030	Divisa GO/MS	Entr. MS-306/BR-359 (A)	0,00	1,40	1,40	PAV(*)	Costa Rica
306EMS0026	Entr. BR-359 (A)	Fazenda Baús	2,60	13,50	10,90	PAV(**)	Costa Rica
306EMS0135	Fazenda Baús	Ent. BR-359 (B)	13,50	17,90	4,40	PAV(**)	Costa Rica
306EMS0179	Ent. BR-359 (B)	Bolicho Seco	17,90	34,00	16,10	PAV	Costa Rica
306EMS0340	Bolicho Seco	Entr. MS-316 (Gaúcho Pobre)	34,00	41,90	7,90	PAV	Costa Rica
306EMS0419	Entr. MS-316 (Gaúcho Pobre)	Acesso à Capela	41,90	47,10	5,20	PAV	Costa Rica
306EMS0471	Acesso à Capela	Entr. MS-223	47,10	74,70	27,60	PAV	Costa Rica
306EMS0747	Entr. MS-223	Limite Municipal - Costa Rica/Chapadão do Sul	74,70	79,40	4,70	PAV	Costa Rica
306EMS0795	Limite Municipal - Costa Rica/Chapadão do Sul	Entr. MS-425	79,40	85,30	5,90	PAV	Chapadão do Sul
306EMS0853	Entr. MS-425	Entr. BR-060	85,30	115,30	30,00	PAV	Chapadão do Sul
306EMS1153	Entr. BR-060	Início trecho urbano Chapadão do Sul	115,30	116,90	1,60	PAV	Chapadão do Sul
306EMS1169	Início trecho urbano Chapadão do Sul	Final trecho urbano Chapadão do Sul	116,90	121,40	4,50	PAV(***)	Chapadão do Sul
306EMS1213	Final trecho urbano Chapadão do Sul	Limite Municipal - Chapadão do Sul/ Cassilândia	121,40	133,90	12,50	PAV	Chapadão do Sul
306EMS1339	Limite Municipal - Chapadão do Sul/ Cassilândia	Entr. MS-229	133,90	158,20	24,30	PAV	Cassilândia
306EMS1582	Entr. MS-229	Entr. MS-426	158,20	194,30	36,10	PAV	Cassilândia
306EMS1943	Entr. MS-426	Entr. BR-158 (A) (Cassilândia)	194,30	218,10	23,80	PAV	Cassilândia

(*) BR-359 Delegada

(**) BR-359 Delegada e Coincidente com a MS-306 (***) Aproximadamente 2,70 km em Pista Dupla

Fontes: Sistema Rodoviário Estadual - SRE/MS 2016 e SNV 2019

Figura 1 - Estado do Mato Grosso do Sul - Mapa de Situação



A rodovia MS-306 se desenvolve ao longo da divisa do Estado do Mato Grosso do Sul com o Estado de Goiás, atravessando 03 (três) municípios, a saber: Costa Rica,

Chapadão do Sul e Cassilândia, todos localizados na porção nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul.

A rodovia BR-359 se desenvolve também ao longo da divisa do Estado de Mato Grosso do Sul com o Estado de Goiás, atravessando 01 (um) município, Costa Rica, localizado na porção nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Trecho em Concessão se inicia, por um lado, na divisa dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, na localidade denominada Placa Mineiros, Km 0+000 da MS-306, no município de Costa Rica, e finda no entroncamento com a BR-158 (A), Km 218+100 da MS-306, no Município de Cassilândia e, por outro lado, se inicia na divisa dos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, km 0+000 da BR-359, no município de Costa Rica, e finda no entroncamento com a MS-306 / BR-359, Km 1+400, também no município de Costa Rica. Possui, como já citado, uma extensão total de 219,50 Km, sendo 15,30 Km (do Km 2,6 ao Km 17,9) coincidentes com a BR-359 e 1,40 Km da própria BR-359. No seu desenvolvimento possui, aproximadamente, 216,80 Km de pista simples e 2,70 km de pista dupla (centro do perímetro urbano de Chapadão do Sul).

O objeto da Concessão inclui os elementos integrantes da faixa de domínio, acessos, alças de interseções, pistas centrais, laterais e marginais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com as rodovias, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão.

CROQUIS DOS LIMITES DA CONCESSÃO

Figura 2 - Croqui Geral dos Limites da Concessão

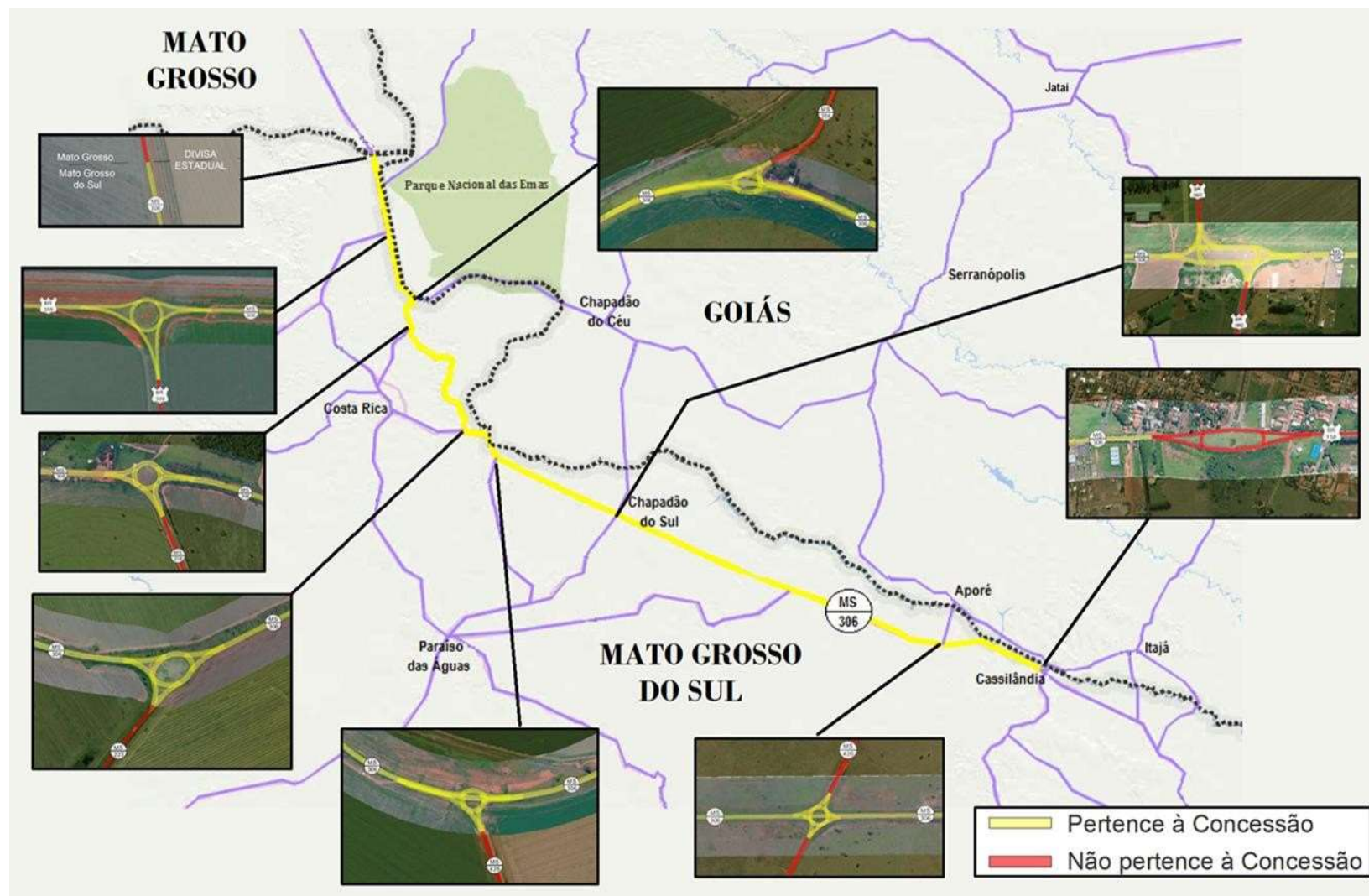


Figura 3 - Início da Concessão



Figura 4 - Limite da Concessão na Interseção no km 0,00 da BR-359

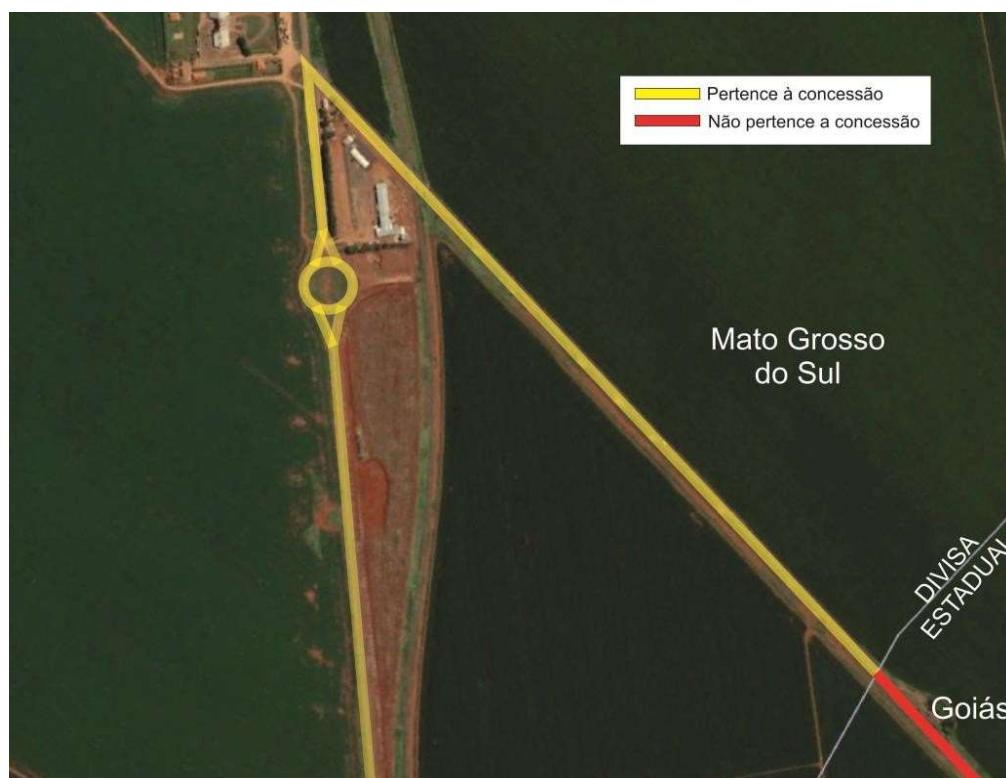


Figura 5 - Limite da Concessão na Interseção km 17,9



Figura 6 - Limite da Concessão na Interseção km 34,0

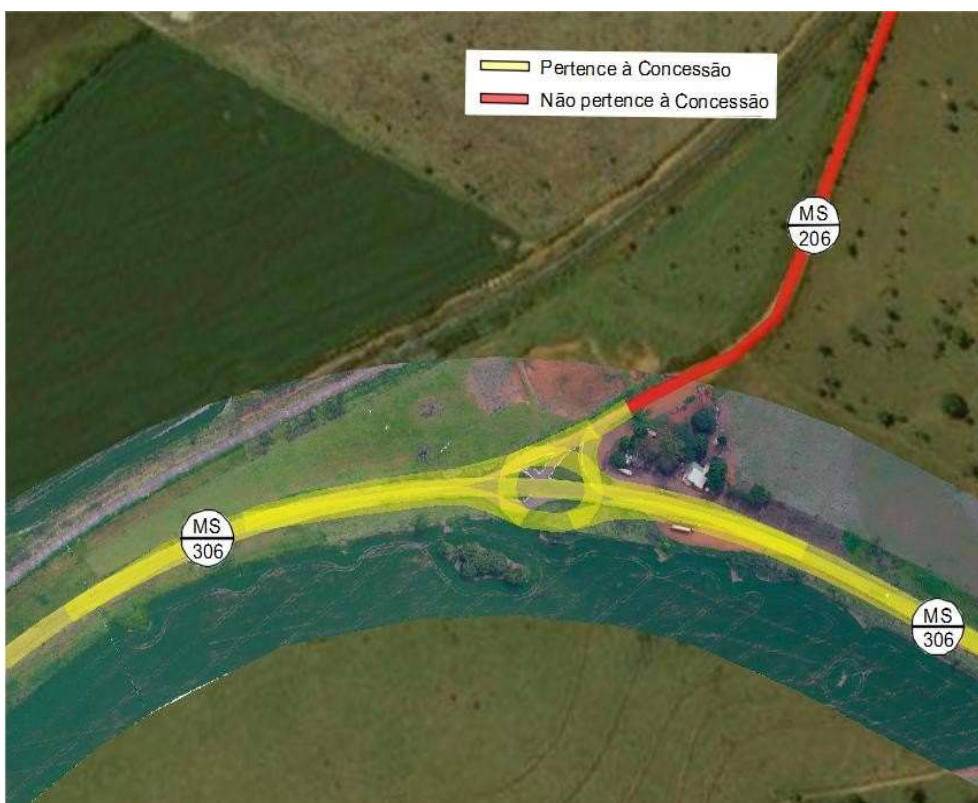


Figura 7 - Limite da Concessão na Interseção km 41,8

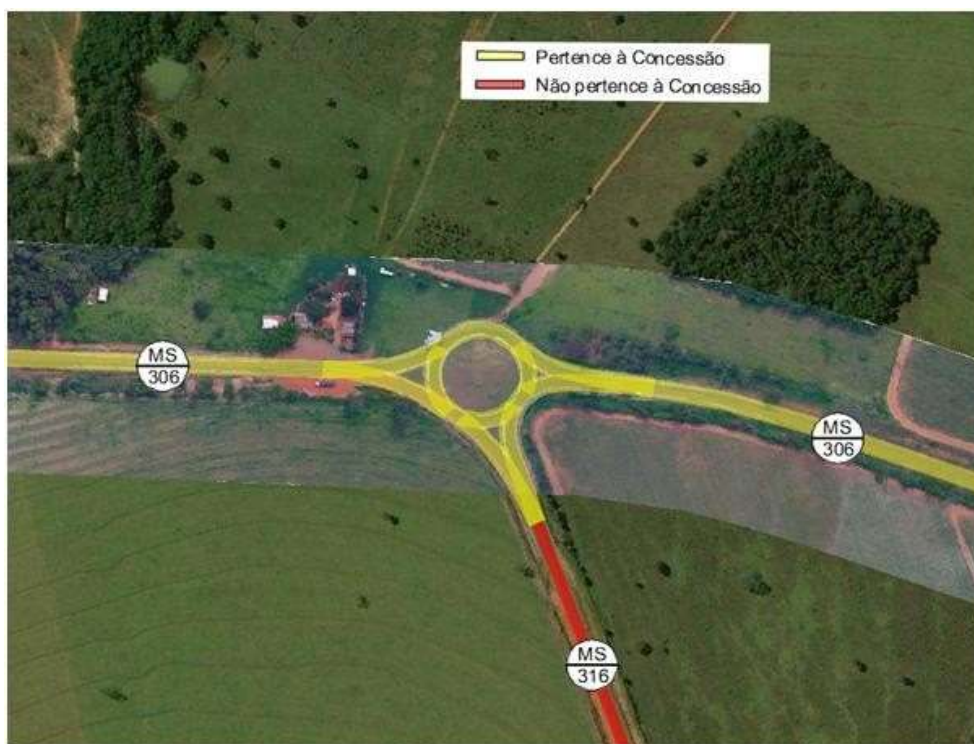


Figura 8 - Limite da Concessão na Interseção km 74,6



Figura 9 - Limite da Concessão na Interseção km 85,1

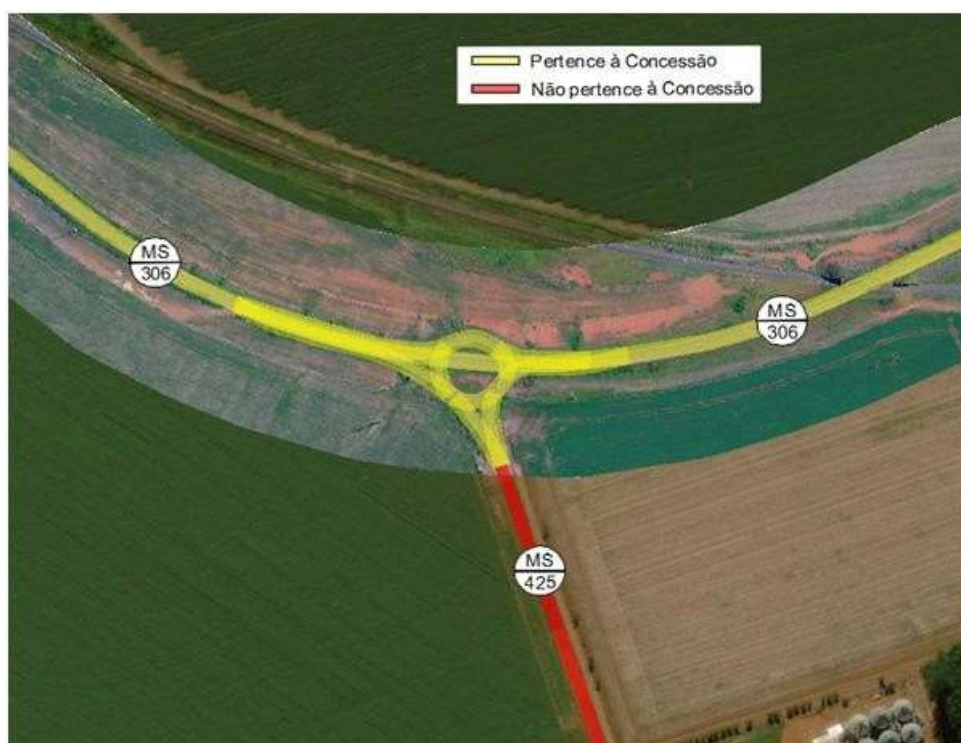


Figura 10 - Limite da Concessão na Interseção km 115,3



Figura 11 - Limite da Concessão na Interseção km 157,9



Figura 12 - Limite da Concessão na Interseção km 194,3



Figura 13 - Croqui do Final da Concessão



1.1. Características físicas da rodovia

1.1.1. Apresentação

A Rodovia MS-306, no trecho compreendido entre o Km 0+000 (Placa de Mineiros) e o Km 218+100 (Cassilândia), possui uma extensão de 219,500 Km, desenvolve-se no sentido de noroeste para sudeste do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo desenvolvimento acompanha a divisa de Mato Grosso do Sul com o vizinho Estado de Goiás, atendendo uma importante região econômica voltada ao agronegócio no Estado, sendo importante polo de integração comercial e de produção entre os Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, São Paulo, Goiás e Minas Gerais.

Trata-se de uma importante rota de escoamento da produção norte da Região Centro-Oeste, servindo tanto como acesso rodoviário ao modal hidroviário do MERCOSUL, através da Hidrovia Tietê-Paraná, como ao modal ferroviário operado pela Rumo Logística Malha Norte, com terminais ferroviários nos municípios de Chapadão do Sul

e Aparecida do Taboado, em Mato Grosso do Sul, além de ser a rota rodoviária para os caminhões que buscam os portos marítimos de Paranaguá (PR) e Santos (SP).

A economia está sustentada especialmente no setor produtivo, destacando-se a produção de açúcar e álcool no município de Costa Rica; algodão, soja e milho, nos municípios de Costa Rica e Chapadão do Sul; e a silvicultura e indústrias frigoríficas no município de Cassilândia; todos no Estado de Mato Grosso do Sul, percorridos pela rodovia MS-306. Várias empresas consideram a região favorável para a instalação de suas fábricas, pois é celeiro de matérias-primas, o que significa diminuição no custo de produção.

A área do objeto deste estudo abrange três municípios do Estado do Mato Grosso do Sul: - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia, que estão localizados nas regiões de planejamento Bolsão e Norte do Estado do Mato Grosso do Sul.

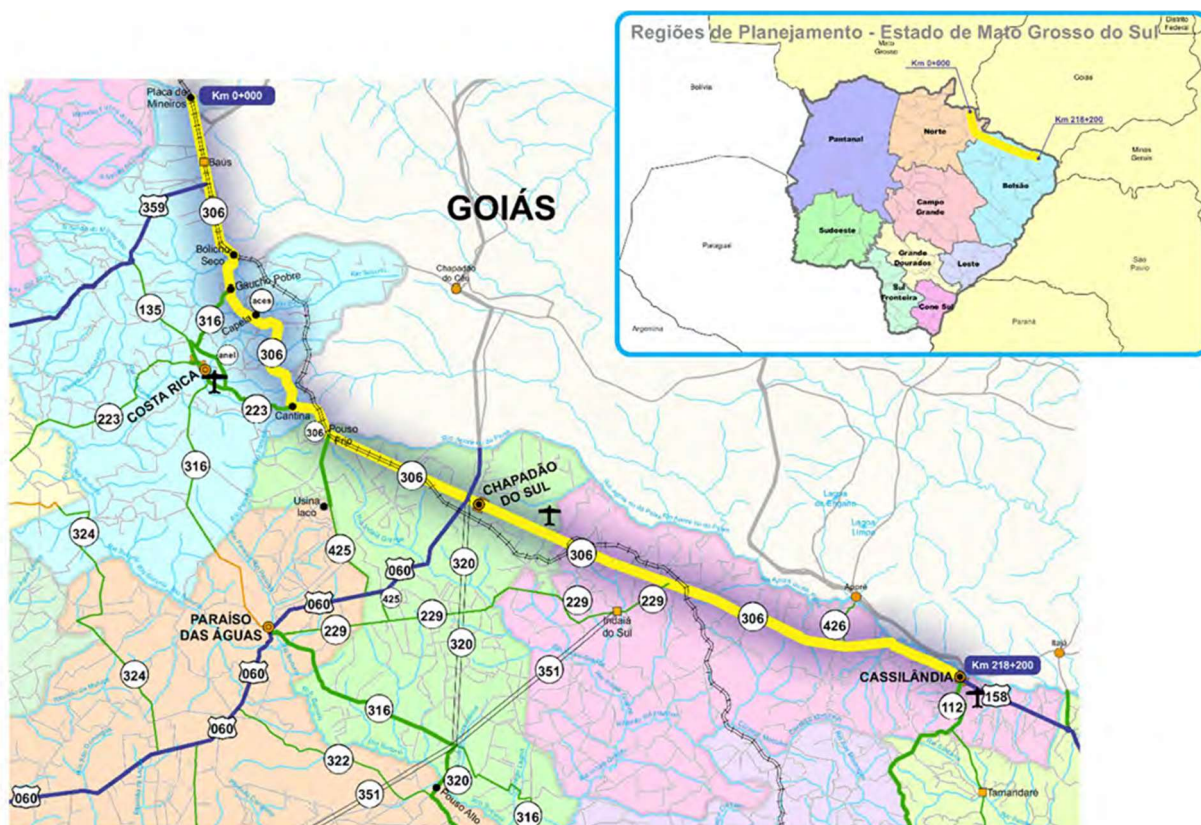
Figura 14 - Regiões de Planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul



Fonte: Secretaria de estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – Mato Grosso do Sul

O mapa rodoviário apresentado a seguir permite visualizar a localização da rodovia na malha rodoviária do Estado do Mato Grosso do Sul, especificamente na região abrangida pelo objeto deste estudo.

Figura 15 - Localização da rodovia MS-306 no Estado do Mato Grosso do Sul



Fonte: AGEPAN adaptado.

1.1.2. Características específicas

Os trechos rodoviários que compreendem a rodovia MS-306 são constituídos por dezessete (17) segmentos rodoviários, definidos no Sistema Rodoviário do Estado do Mato Grosso do Sul – SRE/2016.

O trecho inicia-se no Km 0+000 na localidade denominada Placa de Mineiros e termina no KM 218+100, no entroncamento com a BR-158 (a) em Cassilândia (MS). A tabela a seguir apresenta os segmentos homogêneos definidos no Sistema Rodoviário do estado – SRE/2016.

A representação gráfica destes segmentos rodoviários pode ser verificada na figura abaixo, onde estão plotados sobre imagem de satélite.

Figura 16 - Segmentos Rodoviários MS-306



Fonte: Google Earth, adaptado

Para a melhor caracterização da rodovia objeto do estudo, apresenta-se a seguir um relatório fotográfico contendo fotografias tomadas ao longo dos segmentos rodoviários, e organizadas por quilometragem faixa de tráfego e sentido da rodovia.

O sentido da rodovia apresentado neste conteúdo está organizado em sentido CRESCENTE, quando se parte do início em Costa Rica (Km 0+000) e olha-se em direção ao final da rodovia, em Cassilândia (Km 218+100). Já o sentido DECRESCENTE a referência é efetuada no sentido inverso.

Estas fotografias estão georreferenciadas apresentando as coordenadas geográficas no formato decimal, apresentando a latitude e a longitude, a data e horário em que foram obtidas e o quilômetro da rodovia. Também é apresentado um PIN sobre o mapa da rodovia no ponto de sua tomada.

1.1.3. Das Pistas

A rodovia MS-306 apresenta pista simples em praticamente toda a sua extensão entre o Km 0+000 e o Km 218+100, com exceção do segmento urbano em Chapadão do Sul, entre o Km 116+900 e o Km 121+400, onde a rodovia apresenta-se duplicada.

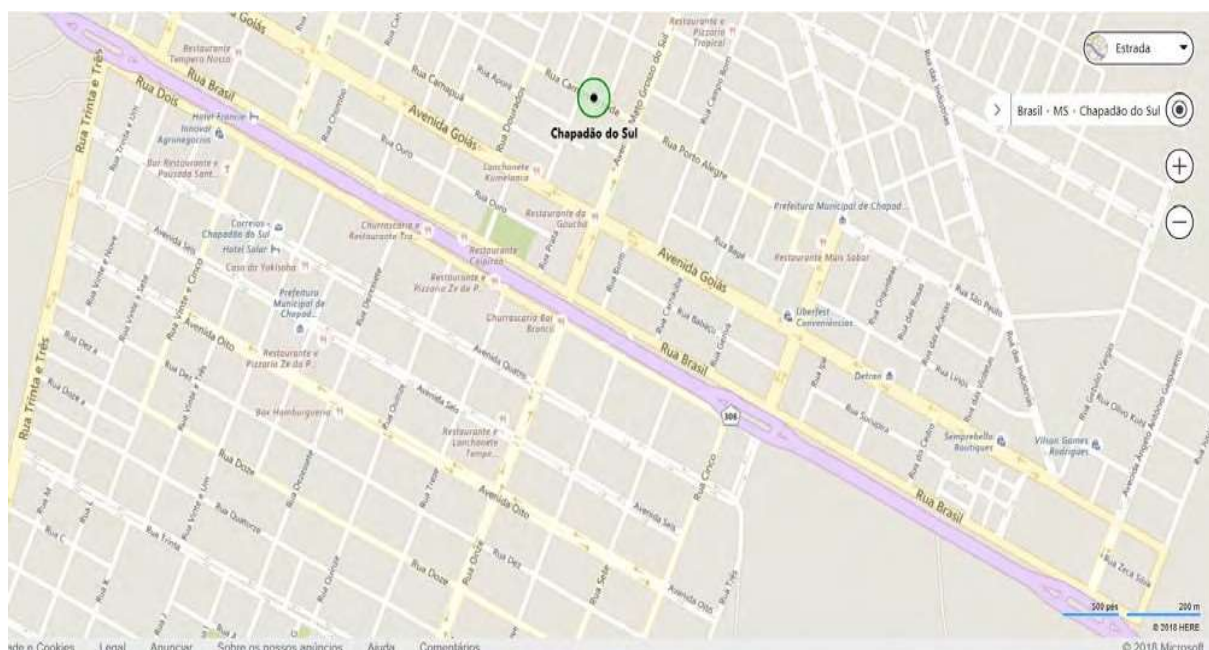
Na sua parcela de pistas simples, a rodovia MS-306 apresenta a Classe 1B de projeto e velocidade regulamentada de 80 Km/h, e de 100 Km/h nos segmentos 306EMS0000e 306EMS0026. Em seu desenvolvimento, apresenta diferentes composições de faixas de rolamento, conforme descritos a seguir:

- Pista simples: A partir da localidade denominada Placa de Mineiros no Km 0+000 até o entroncamento com a BR-359 (A) no Km 2+600, apresentando uma extensão de 2,600 Km;
- Pista simples: Divisa do Estado do Mato Grosso do Sul com Goiás do Km 0+000 até o Km 1+400;
- Pista simples: A partir do entroncamento da BR-359 (A) no Km 2+600 até a localidade denominada de Fazenda Baús, no Km 13+500, apresentando uma extensão de 10,900 Km;
- Pista simples: A partir da localidade denominada de Fazenda Baús, no Km 13+900 até o entroncamento com a BR-359 (B), no Km 17+900, com uma extensão de 4,500 Km;
- Pista simples: A partir do entroncamento com a BR-359 (B), no Km 17+900 até a localidade denominada de Bolicho Seco, no Km 34+000, com extensão de 16,100 Km;
- Pista simples: A partir da localidade denominada de Bolicho Seco, no Km 34+000 até o entroncamento com a MS-316, no Km 41+900, localidade denominada de Gaúcho Pobre, com extensão de 7,900 km;
- Pista simples: A partir do entroncamento com a MS-316, na localidade denominada de Gaúcho Pobre no Km 41+900, até a localidade denominada de Acesso à Capela localizada no Km 47+100, com extensão de 5,200 km;
- Pista simples: A partir da localidade denominada de Acesso à Capela, no Km 47+100, até o entroncamento com a MS-223 no Km 74+700, apresentando a extensão de 27,600 km;

- Pista simples: A partir do entroncamento com a rodovia MS-223, no Km 74+700 até o limite municipal entre Costa Rica e Chapadão do Sul, no Km 79+400, com extensão de 4,700 km;
- Pista simples: A partir do limite municipal entre Costa Rica e Chapadão do Sul, no Km 79+400, até o entroncamento com a rodovia MS-425 no Km 85+300, com extensão de 5,900 km;
- Pista simples: A partir do entroncamento com a rodovia MS-425, no Km 85+300, até o entroncamento com a rodovia BR-060 no Km 115+300, com extensão de 30,000 km;
- Pista simples: Entre o entroncamento com a rodovia BR-060 no Km 155+300, até o início do trecho urbano do município de Chapadão do Sul no Km 116+900, com extensão de 1,600 km;
- Pista dupla: Entre o início do trecho urbano de Chapadão do Sul, no Km 116+900, até o final do trecho urbano do município de Chapadão do Sul, no Km 121+400, com extensão de 4,500 km;
- Pista simples: A partir do final do trecho urbano do município de Chapadão do Sul, no km 121+400 até o limite municipal entre Chapadão do Sul e Cassilândia no Km 133+900, com extensão de 12,500 km;
- Pista simples: A partir do limite municipal entre Chapadão do Sul e Cassilândia, no Km 133+900 até o entroncamento com a rodovia MS-229 no Km 158+200, com extensão de 24,300 km;
- Pista simples: A partir do entroncamento com a rodovia MS-229 no Km 158+200, até o entroncamento com a rodovia MS-426, no km 194+300, com extensão de 36,100 km;
- Pista simples: Entre o entroncamento com a rodovia MS-426 no Km 194+300, até o entroncamento com a rodovia BR-158 (A) região urbana de Cassilândia, no Km 218+100, com extensão de 23,800 km;

A rodovia apresenta também vias marginais no trecho urbano do município de Chapadão do Sul, entre o Km 116+900 e o Km 121+400, onde estas vias laterais apresentam duas faixas de tráfego de cada lado da rodovia.

Figura 17 - Trecho urbano de Chapadão do Sul



Fonte: Bing Maps – Microsoft®

2. MARGINAIS

A rodovia apresenta também vias marginais no trecho urbano do município de Chapadão do Sul, entre o Km 116+900 e o Km 121+400, onde estas vias laterais apresentam duas faixas de tráfego de cada lado da rodovia.

3. DISPOSITIVOS DE INTERSEÇÃO, RETORNO E ENTRONCAMENTO

O levantamento dos dispositivos foi realizado por meio de inspeção visual, durante a qual foram anotados dados e características de cada elemento, gerando um banco de dados e documentação em fotografias digitais.

Na inspeção foi registrada a localização de cada elemento, além de dados básicos de dimensão e de estrutura e, com base na observação das características de cada dispositivo, os técnicos responsáveis pela inspeção assinalaram as necessidades de correção, indicando as necessidades de reparo e o prazo para a sua execução.

A rodovia apresenta os seguintes dispositivos de interseção, retorno e entroncamento:

- Entroncamento com a rodovia BR-359 (A) – Km 2+300;
- Entroncamento com a rodovia BR-359 (B) – Km 17+900
- Entroncamento GO-206 Km 34+200;
- Entroncamento com a rodovia MS-316 – Km 41+900;
- Entroncamento BAÚS Km 51+600;
- Entroncamento com a rodovia MS-223 – Km 74+700;
- Entroncamento com a rodovia MS-425 – Km 85+300;
- Entroncamento com a rodovia BR-060 – Km 115+300;
- Entroncamento com a rodovia MS-229 – 158+200;
- Entroncamento com a rodovia MS-426 – Km 194+300;
- Retorno Km 14+500;
- Retorno Km 25+000;
- Retorno Km 63+700;
- Retorno Km 97+000;
- Retorno Km 108+000;
- Retorno Km 116+900;
- Retorno Km 120+000;
- Retorno Km 144+000;
- Retorno Km 166+500;
- Retorno Km 206+000;

4. ACESSOS

A realização do cadastro dos acessos ocorreu por meio de inspeção visual na rodovia, sendo levantados, por localização, tipo e caracterização local. Todos os levantamentos tiveram o auxílio de equipamento de GPS, aliado a fotografias digitais georreferenciadas, que permitiram o registro da identificação de cada um dos acessos cadastrados.

Seguindo as determinações do estudo, o cadastro foi realizado por SRE, registrando-se a latitude e longitude dos elementos levantados, quilômetro da rodovia e sentido da pista (crescente e decrescente) para os acessos oficiais e não oficiais.

Neste item estão apresentados os diversos tipos de acesso às rodovias, sejam eles de natureza privada (propriedades particulares) ou pública (rodovias vicinais, municipais, estaduais ou federais).

As planilhas de cadastro foram elaboradas com a finalidade de listar os acessos cadastrados ao longo do sistema rodoviário, sendo assim a seguir está encartado o cadastro de todos os acessos existentes da rodovia MS-306.

Tabela 2 - Cadastro dos Acessos Existentes da Rodovia MS-306

Segmento	Localização (Km)	Tipo de Acesso	Município	Coordenadas		Sentido
				Latitude	Longitude	
306EMS0000	1,958	Terra	Costa Rica	18,05941	53,15181	Crescente
306EMS0000	2,251	Terra	Costa Rica	18,06212	53,15126	Crescente
306EMS0000	2,251	Pavimentado	Costa Rica	18,06212	53,15126	Decrescente
306EMS0026	3,807	Terra	Costa Rica	18,07583	53,14851	Decrescente
306EMS0026	4,047	Terra	Costa Rica	18,07796	53,14808	Crescente
306EMS0026	7,589	Terra	Costa Rica	18,10963	53,14175	Decrescente
306EMS0026	7,715	Terra	Costa Rica	18,11084	53,14151	Crescente
306EMS0026	10,173	Terra	Costa Rica	18,13286	53,13714	Crescente
306EMS0026	10,968	Terra	Costa Rica	18,14004	53,13571	Decrescente
306EMS0026	11,064	Pavimentado	Costa Rica	18,14088	53,13554	Decrescente
306EMS0026	11,183	Pavimentado	Costa Rica	18,14194	53,13533	Decrescente
306EMS0026	11,243	Terra	Costa Rica	18,14248	53,13522	Decrescente
306EMS0026	11,65	Terra	Costa Rica	18,14602	53,13451	Crescente
306EMS0026	11,769	Terra	Costa Rica	18,14711	53,1343	Crescente
306EMS0026	11,769	Terra	Costa Rica	18,14711	53,1343	Decrescente
306EMS0026	12,655	Terra	Costa Rica	18,15507	53,1327	Decrescente
306EMS0026	12,937	Pavimentado	Costa Rica	18,15758	53,1322	Crescente
306EMS0026	13,134	Terra	Costa Rica	18,15925	53,13187	Crescente
306EMS0026	13,188	Terra	Costa Rica	18,15988	53,13174	Crescente
306EMS0026	13,433	Terra	Costa Rica	18,16194	53,13133	Decrescente
306EMS0135	14,876	Terra	Costa Rica	18,17499	53,12871	Crescente
306EMS0135	16,116	Terra	Costa Rica	18,18608	53,1265	Crescente
306EMS0135	16,978	Terra	Costa Rica	18,19376	53,12496	Crescente
306EMS0135	17,002	Terra	Costa Rica	18,19395	53,12492	Decrescente
306EMS0135	17,486	Terra	Costa Rica	18,19831	53,12406	Crescente
306EMS0179	17,952	Terra	Costa Rica	18,2023	53,12326	Crescente
306EMS0179	17,952	Terra	Costa Rica	18,2023	53,12326	Decrescente

306EMS0179	19,121	Terra	Costa Rica	18,2126	53,12121	Crescente
306EMS0179	20,199	Terra	Costa Rica	18,22211	53,1193	Decrescente
306EMS0179	22,311	Terra	Costa Rica	18,24087	53,11555	Crescente

Segmento	Localização (Km)	Tipo de Acesso	Município	Coordenadas		Sentido
				Latitude	Longitude	
306EMS0179	22,311	Pavimentado	Costa Rica	18,24087	53,11555	Decrescente
306EMS0179	23,063	Terra	Costa Rica	18,24768	53,11419	Decrescente
306EMS0179	25,503	Terra	Costa Rica	18,26908	53,1099	Crescente
306EMS0179	26,523	Terra	Costa Rica	18,27831	53,10804	Crescente
306EMS0179	27,387	Terra	Costa Rica	18,28602	53,10647	Crescente
306EMS0179	27,387	Terra	Costa Rica	18,28602	53,10647	Decrescente
306EMS0179	28,555	Terra	Costa Rica	18,29624	53,10439	Crescente
306EMS0179	31,814	Terra	Costa Rica	18,32132	53,09112	Crescente
306EMS0340	37,912	Terra	Costa Rica	18,36193	53,08795	Crescente
306EMS0340	38,173	Terra	Costa Rica	18,36414	53,08755	Decrescente
306EMS0340	39,326	Terra	Costa Rica	18,37451	53,08569	Crescente
306EMS0340	39,512	Terra	Costa Rica	18,37622	53,08539	Crescente
306EMS0340	40,235	Terra	Costa Rica	18,38267	53,08426	Crescente
306EMS0340	40,607	Terra	Costa Rica	18,38613	53,08365	Decrescente
306EMS0340	41,543	Terra	Costa Rica	18,39456	53,08214	Decrescente
306EMS0419	42,212	Terra	Costa Rica	18,40012	53,08185	Decrescente
306EMS0419	42,317	Terra	Costa Rica	18,40105	53,08197	Decrescente
306EMS0419	43,024	Terra	Costa Rica	18,40751	53,08255	Crescente
306EMS0419	43,813	Terra	Costa Rica	18,41392	53,07931	Crescente
306EMS0419	44,104	Terra	Costa Rica	18,41603	53,07777	Decrescente
306EMS0419	44,141	Terra	Costa Rica	18,41627	53,0776	Crescente
306EMS0419	44,469	Terra	Costa Rica	18,41867	53,07589	Decrescente
306EMS0419	45,654	Terra	Costa Rica	18,42769	53,06945	Crescente
306EMS0419	45,654	Terra	Costa Rica	18,42769	53,06945	Decrescente
306EMS0419	46,933	Terra	Costa Rica	18,43654	53,06203	Decrescente
306EMS0471	47,914	Terra	Costa Rica	18,4413	53,05404	Decrescente
306EMS0471	48,011	Terra	Costa Rica	18,4117	53,05338	Crescente
306EMS0471	48,063	Terra	Costa Rica	18,44197	53,05294	Decrescente
306EMS0471	48,912	Terra	Costa Rica	18,44605	53,04617	Decrescente
306EMS0471	49,284	Terra	Costa Rica	18,44783	53,04323	Crescente
306EMS0471	49,902	Terra	Costa Rica	18,45063	53,03787	Crescente
306EMS0471	50,141	Terra	Costa Rica	18,45179	53,03623	Decrescente
306EMS0471	51,518	Terra	Costa Rica	18,45887	53,02528	Crescente
306EMS0471	56,163	Terra	Costa Rica	18,47154	52,99496	Crescente
306EMS0471	56,663	Terra	Costa Rica	18,47593	52,99584	Crescente

306EMS0471	57,124	Terra	Costa Rica	18,48012	52,99668	Crescente
306EMS0471	57,124	Terra	Costa Rica	18,48012	52,99668	Decrescente
306EMS0471	58,264	Terra	Costa Rica	18,49019	52,99868	Crescente

Segmento	Localização (Km)	Tipo de Acesso	Município	Coordenadas		Sentido
				Latitude	Longitude	
306EMS0471	59,307	Terra	Costa Rica	18,49952	53,00056	Decrescente
306EMS0471	59,441	Terra	Costa Rica	18,50077	53,00081	Crescente
306EMS0471	61,155	Terra	Costa Rica	18,51425	53,00772	Decrescente
306EMS0471	61,155	Terra	Costa Rica	18,51425	53,00772	Crescente
306EMS0471	62,822	Terra	Costa Rica	18,52725	53,0112	Crescente
306EMS0471	64,439	Terra	Costa Rica	18,54121	53,00673	Crescente
306EMS0471	64,902	Terra	Costa Rica	18,54427	53,00388	Decrescente
306EMS0471	65,975	Terra	Costa Rica	18,5479	52,99462	Crescente
306EMS0471	65,975	Terra	Costa Rica	18,5479	52,99462	Crescente
306EMS0471	67,394	Terra	Costa Rica	18,55289	52,98207	Decrescente
306EMS0471	69,008	Terra	Costa Rica	18,56664	52,97857	Crescente
306EMS0471	69,647	Terra	Costa Rica	18,57198	52,97596	Crescente
306EMS0471	69,915	Terra	Costa Rica	18,57407	52,97494	Crescente
306EMS0471	70,033	Terra	Costa Rica	18,57511	52,97442	Crescente
306EMS0471	70,033	Terra	Costa Rica	18,57511	52,97442	Decrescente
306EMS0471	70,234	Terra	Costa Rica	18,57656	52,97349	Crescente
306EMS0471	70,234	Terra	Costa Rica	18,57656	52,97349	Decrescente
306EMS0471	70,992	Terra	Costa Rica	18,58215	52,96909	Crescente
306EMS0471	71,957	Terra	Costa Rica	18,59036	52,96821	Decrescente
306EMS0471	72,001	Terra	Costa Rica	18,59079	52,9683	Crescente
306EMS0471	73,197	Terra	Costa Rica	18,60156	52,97057	Crescente
306EMS0471	73,197	Terra	Costa Rica	18,60156	52,97057	Decrescente
306EMS0471	73,456	Terra	Costa Rica	18,60367	52,97101	Decrescente
306EMS0747	75,481	Terra	Costa Rica	18,61333	52,95884	Crescente
306EMS0747	77,432	Terra	Costa Rica	18,61556	52,94056	Decrescente
306EMS0747	77,773	Terra	Costa Rica	18,61597	52,9373	Crescente
306EMS0747	79,072	Terra	Costa Rica	18,61749	52,92501	Decrescente
306EMS0747	79,072	Terra	Costa Rica	18,61749	52,92501	Crescente
306EMS0795	79,555	Terra	Chapadão do Sul	18,61941	52,92112	Decrescente
306EMS0795	79,555	Terra	Chapadão do Sul	18,61941	52,92112	Crescente
306EMS0795	80,512	Terra	Chapadão do Sul	18,62737	52,91767	Decrescente
306EMS0795	80,512	Terra	Chapadão do Sul	18,62737	52,91767	Crescente

306EMS0795	82,175	Terra	Chapadão do Sul	18,64112	52,91168	Decrescente
306EMS0795	82,963	Terra	Chapadão do Sul	18,64788	52,90872	Crescente
306EMS0795	82,963	Terra	Chapadão do Sul	18,64788	52,90872	Decrescente

Segmento	Localização (Km)	Tipo de Acesso	Município	Coordenadas		Sentido
				Latitude	Longitude	
306EMS0795	83,059	Terra	Chapadão do Sul	18,64862	52,9084	Crescente
306EMS0795	84,299	Pavimentado	Chapadão do Sul	18,65911	52,90383	Decrescente
306EMS0795	84,892	Terra	Chapadão do Sul	18,64423	52,90208	Crescente
306EMS0853	85,866	Terra	Chapadão do Sul	18,66788	52,89492	Decrescente
306EMS0853	86,103	Pavimentado	Chapadão do Sul	18,66883	52,89223	Decrescente
306EMS0853	87,062	Terra	Chapadão do Sul	18,67292	52,88422	Crescente
306EMS0853	87,745	Terra	Chapadão do Sul	18,67571	52,87819	Decrescente
306EMS0853	88,503	Terra	Chapadão do Sul	18,67872	52,87167	Crescente
306EMS0853	90,713	Terra	Chapadão do Sul	18,68748	52,85271	Decrescente
306EMS0853	91,457	Terra	Chapadão do Sul	18,69034	52,84655	Decrescente
306EMS0853	91,509	Terra	Chapadão do Sul	18,69059	52,846	Crescente
306EMS0853	92,112	Terra	Chapadão do Sul	18,69294	52,84092	Decrescente
306EMS0853	92,112	Terra	Chapadão do Sul	18,69294	52,84092	Crescente
306EMS0853	93,189	Terra	Chapadão do Sul	18,69726	52,83157	Crescente
306EMS0853	93,783	Terra	Chapadão do Sul	18,69957	52,82656	Crescente
306EMS0853	93,783	Terra	Chapadão do Sul	18,69957	52,82656	Decrescente
306EMS0853	95,507	Terra	Chapadão do Sul	18,70632	52,81193	Crescente
306EMS0853	95,507	Terra	Chapadão do Sul	18,70632	52,81193	Decrescente
306EMS0853	96,488	Terra	Chapadão do Sul	18,71032	52,80329	Decrescente
306EMS0853	97,492	Terra	Chapadão do Sul	18,71422	52,79486	Decrescente
306EMS0853	97,915	Terra	Chapadão do Sul	18,71593	52,79117	Crescente
306EMS0853	99,441	Terra	Chapadão do Sul	18,72193	52,77816	Crescente

306EMS0853	99,746	Terra	Chapadão do Sul	18,72313	52,77556	Decrescente
306EMS0853	100,502	Terra	Chapadão do Sul	18,72613	52,76906	Decrescente
306EMS0853	101,266	Terra	Chapadão do Sul	18,72919	52,76244	Decrescente

Segmento	Localização (Km)	Tipo de Acesso	Município	Coordenadas		Sentido
				Latitude	Longitude	
306EMS0853	102,05	Terra	Chapadão do Sul	18,7321	52,75609	Decrescente
306EMS0853	102,05	Terra	Chapadão do Sul	18,7321	52,75609	Crescente
306EMS0853	102,87	Terra	Chapadão do Sul	18,73535	52,74907	Crescente
306EMS0853	103,175	Terra	Chapadão do Sul	18,7365	52,7466	Decrescente
306EMS0853	103,561	Terra	Chapadão do Sul	18,73804	52,74328	Decrescente
306EMS0853	103,888	Terra	Chapadão do Sul	18,73933	52,74045	Crescente
306EMS0853	103,888	Terra	Chapadão do Sul	18,73933	52,74045	Decrescente
306EMS0853	104,349	Terra	Chapadão do Sul	18,74117	52,73646	Decrescente
306EMS0853	104,861	Terra	Chapadão do Sul	18,74321	52,73204	Decrescente
306EMS0853	105,009	Terra	Chapadão do Sul	18,74378	52,73084	Decrescente
306EMS0853	105,499	Terra	Chapadão do Sul	18,74573	52,7266	Decrescente
306EMS0853	105,677	Terra	Chapadão do Sul	18,74634	52,72525	Decrescente
306EMS0853	106,072	Terra	Chapadão do Sul	18,74796	52,72175	Crescente
306EMS0853	107,619	Pavimentado	Chapadão do Sul	18,75423	52,70846	Crescente
306EMS0853	107,701	Pavimentado	Chapadão do Sul	18,75455	52,70779	Crescente
306EMS0853	107,933	Terra	Chapadão do Sul	18,75518	52,70584	Crescente
306EMS0853	108,067	Terra	Chapadão do Sul	18,75571	52,7047	Decrescente
306EMS0853	108,892	Terra	Chapadão do Sul	18,75887	52,69773	Crescente
306EMS0853	108,892	Terra	Chapadão do Sul	18,75887	52,69773	Decrescente
306EMS0853	109,301	Terra	Chapadão do Sul	18,76046	52,69421	Crescente
306EMS0853	109,576	Terra	Chapadão do Sul	18,76157	52,69175	Decrescente
306EMS0853	110,071	Terra	Chapadão do Sul	18,766	52,68197	Crescente

306EMS0853	110,071	Terra	Chapadão do Sul	18,766	52,68197	Decrescente
306EMS0853	111,059	Terra	Chapadão do Sul	18,7674	52,6789	Decrescente
306EMS0853	112,531	Terra	Chapadão do Sul	18,77305	52,66643	Decrescente

Segmento	Localização (Km)	Tipo de Acesso	Município	Coordenadas		Sentido
				Latitude	Longitude	
306EMS0853	112,598	Terra	Chapadão do Sul	18,77342	52,66561	Decrescente
306EMS0853	113,682	Terra	Chapadão do Sul	18,77754	52,65648	Crescente
306EMS0853	113,808	Terra	Chapadão do Sul	18,778	52,65546	Crescente
306EMS0853	114,046	Terra	Chapadão do Sul	18,77904	52,65316	Crescente
306EMS0853	114,299	Terra	Chapadão do Sul	18,77998	52,65107	Crescente
306EMS0853	114,455	Terra	Chapadão do Sul	18,78058	52,64974	Crescente
306EMS0853	114,752	Terra	Chapadão do Sul	18,78166	52,64733	Decrescente
306EMS0853	114,913	Terra	Chapadão do Sul	18,78238	52,64572	Crescente
306EMS0853	115,001	Terra	Chapadão do Sul	18,78275	52,64491	Decrescente
306EMS0853	115,045	Terra	Chapadão do Sul	18,78292	52,64458	Crescente
306EMS0853	115,111	Terra	Chapadão do Sul	18,78328	52,64413	Crescente
306EMS0853	115,216	Terra	Chapadão do Sul	18,78369	52,64324	Crescente
306EMS1153	115,497	Terra	Chapadão do Sul	18,78461	52,64073	Crescente
306EMS1153	116,12	Terra	Chapadão do Sul	18,78703	52,63537	Crescente
306EMS1153	116,541	Terra	Chapadão do Sul	18,78872	52,63184	Crescente
306EMS1153	116,645	Terra	Chapadão do Sul	18,7892	52,63097	Crescente
306EMS1153	116,704	Terra	Chapadão do Sul	18,78942	52,63047	Crescente
306EMS1169	116,942	Terra	Chapadão do Sul	18,79022	52,62833	Crescente
306EMS1169	117,32	Terra	Chapadão do Sul	18,79168	52,62507	Crescente
306EMS1169	117,86	Terra	Chapadão do Sul	18,79375	52,62044	Crescente
306EMS1169	118,186	Pavimentado	Chapadão do Sul	18,79498	52,61772	Crescente
306EMS1169	118,572	Pavimentado	Chapadão do Sul	18,79663	52,6144	Crescente

306EMS1169	119,158	Terra	Chapadão do Sul	18,79873	52,60938	Crescente
306EMS1169	119,291	Terra	Chapadão do Sul	18,79928	52,60816	Crescente
306EMS1169	119,462	Terra	Chapadão do Sul	18,7999	52,60679	Crescente

Segmento	Localização (Km)	Tipo de Acesso	Município	Coordenadas		Sentido
				Latitude	Longitude	
306EMS1169	119,558	Pavimentado	Chapadão do Sul	18,80039	52,60601	Decrescente
306EMS1169	119,677	Pavimentado	Chapadão do Sul	18,80082	52,60505	Decrescente
306EMS1169	119,81	Terra	Chapadão do Sul	18,80124	52,60371	Decrescente
306EMS1169	119,81	Terra	Chapadão do Sul	18,80124	52,60371	Crescente
306EMS1169	120,197	Terra	Chapadão do Sul	18,80272	52,60042	Crescente
306EMS1169	120,984	Terra	Chapadão do Sul	18,80578	52,59362	Decrescente
306EMS1213	122,194	Terra	Chapadão do Sul	18,81042	52,58328	Decrescente
306EMS1213	122,378	Terra	Chapadão do Sul	18,81118	52,58158	Decrescente
306EMS1213	123,164	Terra	Chapadão do Sul	18,81418	52,57493	Crescente
306EMS1213	123,572	Terra	Chapadão do Sul	18,81575	52,57142	Crescente
306EMS1213	123,936	Terra	Chapadão do Sul	18,81719	52,56821	Crescente
306EMS1213	125,082	Terra	Chapadão do Sul	18,82149	52,55866	Decrescente
306EMS1213	126,898	Terra	Chapadão do Sul	18,82866	52,54272	Decrescente
306EMS1213	127,582	Terra	Chapadão do Sul	18,83096	52,53759	Crescente
306EMS1213	129,447	Terra	Chapadão do Sul	18,83821	52,52147	Decrescente
306EMS1213	131,604	Terra	Chapadão do Sul	18,84657	52,50284	Crescente
306EMS1213	132,086	Terra	Chapadão do Sul	18,84839	52,4988	Crescente
306EMS1213	132,74	Terra	Chapadão do Sul	18,85089	52,49323	Decrescente
306EMS1213	133,149	Terra	Chapadão do Sul	18,85251	52,48961	Decrescente
306EMS1213	133,477	Terra	Chapadão do Sul	18,85367	52,48699	Crescente
306EMS1339	134,903	Terra	Cassilândia	18,85931	52,47448	Crescente
306EMS1339	137,436	Terra	Cassilândia	18,86913	52,45262	Decrescente
306EMS1339	138,981	Terra	Cassilândia	18,87505	52,43944	Crescente

306EMS1339	139,545	Terra	Cassilândia	18,87729	52,43444	Decrescente
306EMS1339	140,258	Terra	Cassilândia	18,88004	52,42832	Crescente
306EMS1339	142,989	Terra	Cassilândia	18,89062	52,40476	Decrescente
306EMS1339	145,75	Terra	Cassilândia	18,90127	52,38112	Crescente
306EMS1339	149,001	Terra	Cassilândia	18,91179	52,35227	Crescente

Segmento	Localização (Km)	Tipo de Acesso	Município	Coordenadas		Sentido
				Latitude	Longitude	
306EMS1339	151,23	Terra	Cassilândia	18,91888	52,3325	Decrescente
306EMS1339	151,736	Terra	Cassilândia	18,92046	52,32808	Crescente
306EMS1339	154,134	Terra	Cassilândia	18,92822	52,30649	Crescente
306EMS1339	156,115	Terra	Cassilândia	18,93456	52,2888	Decrescente
306EMS1339	157,879	Terra	Cassilândia	18,94018	52,27311	Crescente
306EMS1582	159,554	Terra	Cassilândia	18,94553	52,25821	Crescente
306EMS1582	160,425	Terra	Cassilândia	18,94833	52,25039	Decrescente
306EMS1582	161,768	Terra	Cassilândia	18,95264	52,23841	Crescente
306EMS1582	161,768	Terra	Cassilândia	18,95264	52,23841	Decrescente
306EMS1582	162,131	Terra	Cassilândia	18,95376	52,23529	Decrescente
306EMS1582	164,225	Terra	Cassilândia	18,96047	52,2166	Crescente
306EMS1582	164,404	Terra	Cassilândia	18,96107	52,21488	Decrescente
306EMS1582	165,762	Terra	Cassilândia	18,96538	52,20288	Decrescente
306EMS1582	168,006	Terra	Cassilândia	18,97285	52,18285	Crescente
306EMS1582	170,067	Terra	Cassilândia	18,98217	52,16581	Decrescente
306EMS1582	172,003	Pavimentado	Cassilândia	18,99079	52,14997	Decrescente
306EMS1582	172,018	Pavimentado	Cassilândia	18,99089	52,14979	Crescente
306EMS1582	174,358	Terra	Cassilândia	19,00033	52,12987	Crescente
306EMS1582	175,566	Terra	Cassilândia	19,00279	52,1187	Crescente
306EMS1582	175,879	Terra	Cassilândia	19,00342	52,11582	Decrescente
306EMS1582	176,399	Pavimentado	Cassilândia	19,00449	52,11092	Crescente
306EMS1582	176,584	Terra	Cassilândia	19,00484	52,10934	Decrescente
306EMS1582	180,156	Terra	Cassilândia	19,0159	52,07767	Decrescente
306EMS1582	180,915	Pavimentado	Cassilândia	19,01919	52,07103	Crescente
306EMS1582	180,915	Terra	Cassilândia	19,01919	52,07103	Decrescente
306EMS1582	181,852	Terra	Cassilândia	19,02301	52,06326	Decrescente
306EMS1582	181,873	Terra	Cassilândia	19,02316	52,06296	Crescente
306EMS1582	183,576	Terra	Cassilândia	19,0302	52,04867	Crescente
306EMS1582	183,709	Terra	Cassilândia	19,03076	52,04755	Crescente
306EMS1582	184,37	Terra	Cassilândia	19,03357	52,04187	Decrescente
306EMS1582	184,973	Terra	Cassilândia	19,0361	52,03678	Crescente
306EMS1582	185,939	Pavimentado	Cassilândia	19,04016	52,02858	Crescente
306EMS1582	187,477	Terra	Cassilândia	19,04587	52,01542	Decrescente

306EMS1582	187,706	Pavimentado	Cassilândia	19,04621	52,01329	Crescente
306EMS1582	189,771	Pavimentado	Cassilândia	19,04928	51,99385	Decrescente
306EMS1582	190,554	Terra	Cassilândia	19,05048	51,98628	Crescente
306EMS1943	196,933	Terra	Cassilândia	19,05589	51,92655	Decrescente
306EMS1943	196,933	Terra	Cassilândia	19,05589	51,92655	Crescente

Segmento	Localização (Km)	Tipo de Acesso	Município	Coordenadas		Sentido
				Latitude	Longitude	
306EMS1943	197,291	Terra	Cassilândia	19,0555	51,92302	Decrescente
306EMS1943	199,535	Terra	Cassilândia	19,05314	51,90192	Crescente
306EMS1943	199,662	Terra	Cassilândia	19,05299	51,90061	Crescente
306EMS1943	200,531	Terra	Cassilândia	19,05206	51,89237	Decrescente
306EMS1943	200,932	Terra	Cassilândia	19,05164	51,88853	Decrescente
306EMS1943	201,312	Terra	Cassilândia	19,05124	51,88496	Crescente
306EMS1943	201,691	Terra	Cassilândia	19,05083	51,88132	Decrescente
306EMS1943	203,005	Terra	Cassilândia	19,04945	51,86908	Crescente
306EMS1943	204,532	Pavimentado	Cassilândia	19,05397	51,85655	Crescente
306EMS1943	204,665	Pavimentado	Cassilândia	19,05493	51,85565	Crescente
306EMS1943	205,014	Terra	Cassilândia	19,05695	51,85305	Crescente
306EMS1943	206,891	Terra	Cassilândia	19,06359	51,83664	Crescente
306EMS1943	208,165	Pavimentado	Cassilândia	19,06901	51,82596	Crescente
306EMS1943	208,165	Terra	Cassilândia	19,06901	51,82596	Decrescente
306EMS1943	208,546	Terra	Cassilândia	19,07055	51,82286	Decrescente
306EMS1943	209,572	Pavimentado	Cassilândia	19,07434	51,81403	Crescente
306EMS1943	209,817	Terra	Cassilândia	19,07519	51,81184	Decrescente
306EMS1943	209,914	Terra	Cassilândia	19,07562	51,81075	Decrescente
306EMS1943	210,649	Terra	Cassilândia	19,07811	51,80437	Crescente
306EMS1943	212,421	Terra	Cassilândia	19,08426	51,7886	Crescente
306EMS1943	212,666	Terra	Cassilândia	19,08507	51,78647	Crescente
306EMS1943	212,866	Terra	Cassilândia	19,08583	51,78479	Decrescente
306EMS1943	213,117	Terra	Cassilândia	19,08692	51,7827	Crescente
306EMS1943	213,699	Terra	Cassilândia	19,0893	51,77797	Crescente
306EMS1943	213,826	Terra	Cassilândia	19,08983	51,77693	Decrescente
306EMS1943	215,301	Terra	Cassilândia	19,09635	51,76435	Decrescente
306EMS1943	215,687	Terra	Cassilândia	19,09796	51,76122	Decrescente
306EMS1943	216,378	Pavimentado	Cassilândia	19,10093	51,7554	Decrescente
306EMS1943	216,555	Terra	Cassilândia	19,10169	51,75391	Crescente
306EMS1943	216,555	Terra	Cassilândia	19,10169	51,75391	Decrescente
306EMS1943	216,889	Terra	Cassilândia	19,1032	51,75099	Decrescente
306EMS1943	216,956	Pavimentado	Cassilândia	19,10347	51,75047	Crescente
306EMS1943	217,295	Terra	Cassilândia	19,10495	51,74763	Crescente

306EMS1943	217,377	Terra	Cassilândia	19,10547	51,74692	Crescente
306EMS1943	217,429	Pavimentado	Cassilândia	19,10571	51,74666	Decrescente
306EMS1943	217,569	Terra	Cassilândia	19,10663	51,74582	Crescente
306EMS1943	217,764	Pavimentado	Cassilândia	19,10789	51,74505	Decrescente
306EMS1943	217,821	Pavimentado	Cassilândia	19,1087	51,74469	Decrescente

5. FAIXA DE DOMÍNIO

A faixa de domínio consiste, conforme Lei nº 3.344, de 22 de Dezembro de 2006, do Estado do Mato Grosso do Sul, na proteção e contenção veicular estrutura de forma contínua à qual assenta a rodovia, destinada a preservar a segurança do usuário e a continuidade do tráfego, dentro da faixa de 20,0m de cada lado, partindo do eixo da rodovia.

Sendo assim, o cadastro da faixa de domínio e consequentemente do canteiro central foi realizado por meio de inspeção visual na rodovia, sendo levantados, por localização e tipo, todos os elementos existentes na faixa de domínio, estruturas delimitadoras e tipos de vegetação rasteira predominantes.

O levantamento foi feito com o auxílio de equipamentos de GPS, aliado a fotografias digitais georreferenciadas, que permitiram o registro da localização de cada um dos elementos cadastrados.

Seguindo as determinações do estudo, o cadastro foi realizado por SRE, registrando-se a latitude e longitude dos elementos levantados, quilômetro da rodovia e sentido da pista (crescente e decrescente).

Atualmente não se encontra delimitações das faixas de domínio existentes nas rodovias, a exceção de alguns trechos que estão em situação irregular.

Para se determinar o estado de conservação da faixa de domínio, durante as vistorias realizadas foram analisadas as seguintes condições:

- Limpeza superficial;
- Estado da vegetação (corte, poda e recomposição de gramas);

- Cercas (recomposição e implantação);

Nas faixas de domínio foram identificadas áreas com excesso de vegetação nas proximidades da rodovia, além de algumas edificações próximas a rodovia que estão dentro da área da faixa de domínio. Desta forma serão implantadas todas as delimitações constituídas por cercas e assim recuperando toda a área da faixa de domínio da rodovia.

6. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Estão registrados a localização de cada OAE e os dados básicos de dimensão de estrutura.

A planilha a seguir apresenta o Resumo das OAE's, com as informações características de cada obra de arte existem na Rodovia MS-306.

Tabela 3 - Resumo das Obras de Arte Especiais Existente na Rodovia MS-306

Item por Rod.	Local	Km localiz. na rodovia	Situação Física da Rodovia	Tipo OAES	Extensão (m)	Largura (m)	Município	Regional AGEPAN
1	Rio Sucuriu	47,893	PAV	Ponte de concreto	59,8	10	Costa Rica	14ª RR
2	Córrego Laje	62,927	PAV	Ponte de concreto	43,5	10	Costa Rica	14ª RR
3	Córrego São Luis	70,387	PAV	Ponte de concreto	29	10	Costa Rica	14ª RR
4	Ferro-norte	86,163	PAV	Viaduto	64	27,3	Chapadão do Sul	14ª RR
5	MS 306	117,941	PAV	Viaduto	13	16,2	Chapadão do Sul	14ª RR
6	MS 306	118,793	PAV	Viaduto	16	12,2	Chapadão do Sul	14ª RR
7	Viaduto Elio V. Rosin	117,941	PAV	Viaduto	13	16,2	Chapadão do Sul	14ª RR
8	Viaduto Vitorio Tontini	118,793	PAV	Viaduto	16	12,2	Chapadão do Sul	14ª RR
9	Ferrovia	137,761	PAV	Viaduto	13,6	8	Cassilândia	14ª RR
10	Ferrovia	162,536	PAV	Viaduto	8,45	14,7	Cassilândia	6ª RR
11	Córrego	205,099	PAV	Ponte de concreto	35,9	10,5	Cassilândia	6ª RR

12	Macaúba	212,847	PAV	Ponte de concreto	34,9	10,4	Cassilândia	6ª RR
Extensão Total das OAEs em (m)					347,15			

7. EQUIPAMENTOS

Não há.

8. EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS

O caderno de cadastro apontava tal local como sendo um Posto de Fiscalização, contudo, a Concessionária verificou no local que se trata de Borracharia em ocupação irregular, razão pela qual está incluída na Cláusula 12.

Mantida a descrição para fins de elucidação da questão em eventual questionamento futuro.

A realização do cadastro das edificações e instalações operacionais ocorreu por meio de inspeção visual na rodovia, com o auxílio de equipamento de GPS, aliado a fotografias digitais georreferenciadas, permitindo o registro da localização de cada um dos elementos cadastrados, além disso, seguindo as determinações do estudo, o cadastro foi realizado por SRE, registrando-se a latitude e longitude dos elementos levantados, quilômetro da rodovia e sentido da pista (crescente e decrescente).

Foi identificado, ao longo da rodovia toda, um Posto de Fiscalização, cuja a edificação e instalação operacional se encontra em razoável estado de conservação, conforme pode ser visto na fotografia a seguir.

Figura 18 - Posto de Fiscalização Existente



O posto de fiscalização está localizado no Km 34+163 da rodovia, no sentido decrescente, sentido a divisa do estado. Suas coordenadas são:

- Latitude: 18,33631667
- Longitude: 53,07588833.

9. SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO

O levantamento e cadastro do sistema elétrico e de iluminação da rodovia MS-306, foi realizado através de inspeção visual na rodovia, com o auxílio de equipamentos GPS, aliado a fotografias digitais georreferenciadas, que permitiram o registro da localização de cada um dos elementos cadastrados.

Ao longo da rodovia, notou-se que os trechos que recebem iluminação existente, localizam-se nos perímetros urbanos de Cassilândia e Chapadão do Sul.

10. ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Conforme detalhado no Caderno 2 Tomo I – Anexo 2-1 Caderno de Cadastro:

1.2 Cadastro de Sinalização Vertical e Horizontal páginas 32 a 292;

1.3 Cadastro de Elementos de Proteção e segurança páginas 293 a 322;

11. OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

O cadastro de drenagem e obras-de-arte correntes, realizado juntamente com o cadastro viário, foi aferido por meio de inspeção visual na rodovia, sendo levantados os dispositivos das drenagens superficial e profunda, com o auxílio de equipamentos de GPS, aliado a fotografias georreferenciadas, que permitiram o registro da localização de cada um dos elementos cadastrados.

O cadastro foi realizado por SRE, registrando-se a latitude e longitude dos elementos levantados, quilômetro da rodovia e sentido da pista (crescente e decrescente).

Para os dispositivos de drenagem superficial foram registrados início e fim dos trechos de meio fio e canaletas, e trechos com a localização das descidas d'água. Já para os dispositivos de drenagem profunda foram registrados os bueiros tubulares e/ou as galerias celulares de concreto.

O sistema de drenagem e obras-de-arte correntes da rodovia MS-306 está apresentado através de planilhas resumo individualizadas dos elementos de drenagem, constituídos de bueiros, canaletas e meios-fios.

Tabela 4 - Planilha Resumo das Obras de Arte Corrente

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

PMI Nº 02/2017

CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO			
RESUMO DE DRENAGEM			
SITUAÇÃO ATUAL			
SEGMENTO	DISPOSITIVO DE DRENAGEM	KM	COMPRIMENTO (M)

EMS0179	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	26,603	15,800
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	29,365	19,400
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	32,708	17,000
			52,200
EMS0340	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	37,363	20,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	39,090	14,500
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	40,309	17,000
			51,500
EMS0471	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	51,094	22,500
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	51,545	21,000
	GALERIA DUPLA DE CONCRETO	56,634	24,000
	LINHA DE TUBO TRIPLA DE CONCRETO	61,653	18,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	69,454	19,000
			104,500
EMS0747	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	75,303	16,000
			16,000
EMS0795	LINHA DE TUBO SIMPLES METÁLICA	85,089	18,000
			18,000
EMS0853	LINHA DE TUBO SIMPLES METÁLICA	85,812	65,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES METÁLICA	92,434	15,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	94,233	15,000
			95,000
EMS1153	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	115,852	40,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	116,048	28,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	116,807	18,000
			86,000
EMS1169	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	117,316	60,000
	GALERIA DUPLA DE CONCRETO	117,397	55,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	117,485	46,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	117,725	26,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	118,104	28,000
	GALERIA SIMPLES DE CONCRETO	118,358	18,600
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	118,943	27,000
			260,600
EMS1339	LINHA DE TUBO SIMPLES METÁLICA	137,735	20,000
	LINHA DE TUBO TRIPLA DE CONCRETO	141,161	17,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	146,009	19,000
	LINHA DE TUBO TRIPLA METÁLICA	147,213	26,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES METÁLICA	147,742	24,000
			106,000
EMS1582	LINHA DE TUBO DUPLA METÁLICA	167,956	30,000
	LINHA DE TUBO DUPLA METÁLICA	169,004	26,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	182,081	22,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	186,279	15,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES METÁLICA	188,082	22,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	193,407	22,000
			137,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	195,676	17,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	197,061	20,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	197,751	20,000

EMS1943	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	198,481	26,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	203,391	22,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE AMICO	204,932	27,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE AMICO	206,933	30,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	206,963	45,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE CONCRETO	207,053	19,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	208,255	26,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE AMICO	211,360	19,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE AMICO	213,521	25,000
	LINHA DE TUBO SIMPLES DE AMICO	215,317	25,000
	LINHA DE TUBO DUPLA DE CONCRETO	217,514	35,000
			356,000

Tabela 5 - Planilha Resumo do Meio Fio e Canaletas

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

PMI Nº 02/2017

CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO					
RESUMO DE MEIO FIO E CANALETAS					
SITUAÇÃO ATUAL					
SEGMENTO	NORTE		SUL		TOTAL
	INÍCIO (KM)	FIM (KM)	INÍCIO (KM)	FIM (KM)	
EMS002 6	2,665	2,731	2,616	4,047	1,431
					0,066
			2,669	2,747	0,078
	2,689	2,725			0,036
	2,737	2,845			0,108
			2,753	2,837	0,084
	2,761	2,833			0,072
	2,887	4,852			1,965
			4,059	4,142	0,083
			10,191	10,885	0,694
	10,501	10,818			0,317
			10,897	11,584	0,687
	11,112	11,202			0,090
	11,220	11,262			0,042
	11,274	11,783			0,509
	11,813	12,677			0,864
	12,689	13,456			0,767
			12,943	13,134	0,191
			13,152	13,188	0,036
			13,200	13,332	0,132
			13,404	13,559	0,155
	13,474	14,116			0,642
					9,049
EMS013 5			13,613	13,870	0,257
	14,134	14,883			0,749
			15,715	16,104	0,389
	15,741	17,029			1,288
			16,128	16,547	0,419
	17,059	17,257			0,198
			17,510	17,749	0,239
	17,551	17,904			0,353
			17,588	17,713	0,125
	17,623	17,749			0,126
			17,731	17,821	0,090
			17,755	17,797	0,042
	17,761	17,821			0,060
			17,815	17,900	0,085
			17,827	17,892	0,065
	17,838	17,898			0,060
					4,545
					0,077

EMS017 9			17,902	17,932	0,030
			18,163	18,734	0,571
	18,192	18,728			0,536
			25,950	26,024	0,074
	25,973	25,981			0,008
	25,988	26,055			0,067
			28,704	28,786	0,082
	28,731	28,813			0,082
	30,174	30,583			0,409
			32,023	32,164	0,141
	32,048	32,182			0,134
			33,941	34,015	0,074
	33,968	33,998			0,030
					2,315

SITUAÇÃO ATUAL					
SEGMENTO	NORTE		SUL		TOTAL
	INICIO (KM)	FIM (KM)	INICIO (KM)	FIM (KM)	
EMS034 0	34,005	34,043			0,038
			34,089	34,148	0,059
			34,171	34,216	0,045
	34,236	34,243			0,007
			34,831	34,853	0,022
	34,859	34,874			0,015
			36,003	36,429	0,426
	36,048	36,078			0,030
	36,093	37,200			1,107
			36,467	37,174	0,707
			37,293	37,696	0,403
	37,408	37,786			0,378
			37,919	37,934	0,015
			37,934	38,195	0,261
			38,344	38,738	0,394
	38,374	38,754			0,380
			39,631	39,765	0,134
	39,654	39,781			0,127
			41,389	41,543	0,154
	41,411	41,568			0,157
			41,623	41,704	0,081
	41,658	41,902			0,244
			41,776	41,905	0,129
					5,313
EMS041 9	41,902	42,019			0,117
			41,905	41,987	0,082
	42,791	43,550			0,759
	45,893	47,106			1,213
			46,895	47,102	0,207
					2,378
EMS047 1			47,102	47,235	0,133
	47,106	47,225			0,119
			47,303	47,415	0,112
	47,337	47,448			0,111
			50,298	50,544	0,246
	50,316	51,411			1,095
			50,796	51,370	0,574
	51,537	52,103			0,566
			51,622	52,119	0,497
	52,147	52,950			0,803
			52,380	53,861	1,481
	53,039	53,870			0,831
			54,680	56,140	1,460
	54,690	54,787			0,097
	54,884	54,994			0,110
	55,633	56,205			0,572
			60,021	60,424	0,403
			60,744	61,131	0,387
	60,760	61,169			0,409
			61,155	61,348	0,193
	61,184	61,355			0,171
			61,795	62,074	0,279
	61,819	62,263			0,444
			62,118	62,244	0,126
	64,401	64,468			0,067
	64,595	64,893			0,298
	64,946	64,976			0,030
			65,990	66,569	0,579
			67,276	67,819	0,543
	68,607	68,699			0,092
	69,037	69,145			0,108
			69,454	69,714	0,260

	69,560	69,805			0,245
			69,752	69,907	0,155
	69,843	70,108			0,265
			69,930	70,026	0,096
	70,138	70,204			0,066
			70,264	70,413	0,149
	70,368	70,501			0,133
			71,014	71,683	0,669
	73,577	74,706			1,129
			74,154	74,484	0,330
			74,551	74,701	0,150
					16,583

SITUAÇÃO ATUAL					
SEGMENTO	NORTE		SUL		TOTAL
	INÍCIO (KM)	FIM (KM)	INÍCIO (KM)	FIM (KM)	
EMS074 7			74,701	74,782	0,081
	74,706	74,816			0,110
			79,117	79,503	0,386
					0,577
EMS079 5			79,503	79,540	0,037
			84,907	85,033	0,126
	84,922	85,079			0,157
	85,116	85,145			0,029
			85,144	85,301	0,157
	85,183	85,302			0,119
					0,625
EMS085 3			85,301	85,457	0,156
	85,302	85,450			0,148
	85,480	85,784			0,304
			85,487	85,859	0,372
			93,212	93,590	0,378
	94,923	95,488			0,565
			94,935	95,500	0,565
			95,515	95,656	0,141
	95,525	95,659			0,134
			101,873	102,035	0,162
	101,890	102,024			0,134
	102,054	102,121			0,067
			102,163	102,200	0,037
	103,428	103,531			0,103
			103,472	103,695	0,223
	103,569	103,606			0,037
	103,636	103,673			0,037
	104,200	104,305			0,105
			104,245	104,341	0,096
	104,342	104,461			0,119
			104,364	104,475	0,111
	104,727	104,831			0,104
			104,779	104,861	0,082
	104,861	104,973			0,112
	105,520	105,624			0,104
			105,566	105,788	0,222
	105,661	105,787			0,126
	107,358	107,875			0,517
			107,394	107,523	0,129
			107,537	107,604	0,067
			107,627	107,694	0,067
			107,724	107,911	0,187
	112,381	112,493			0,112
			112,420	112,635	0,215
			113,586	113,689	0,103
	112,589	112,619			0,030
	113,607	113,904			0,297
			113,727	113,801	0,074
			113,831	113,950	0,119
	115,019	115,048			0,029
			115,059	115,111	0,052
			115,126	115,208	0,082
	115,137	115,307			0,170
			115,231	115,275	0,044
					7,038
			115,304	115,363	0,059
	115,307	115,322			0,015
	116,418	116,604			0,186

EMS115 3			116,430	116,533	0,103
			116,578	116,630	0,052
	116,633	116,900			0,267
			116,645	116,653	0,008
			116,667	116,697	0,030
			116,712	116,905	0,193
					0,913

SITUAÇÃO ATUAL					
SEGMENTO	NORTE		SUL		TOTAL
	INÍCIO (KM)	FIM (KM)	INÍCIO (KM)	FIM (KM)	
EMS116 9	116,900	116,952			0,052
			116,905	116,935	0,030
			116,956	117,186	0,230
	116,975	117,146			0,171
	117,168	117,286			0,118
			117,201	117,305	0,104
			117,453	117,468	0,015
	117,531	117,620			0,089
			117,571	117,645	0,074
	117,709	117,731			0,022
	117,761	117,992			0,231
			117,823	117,845	0,022
			117,867	118,037	0,170
	118,014	118,199			0,185
			118,052	118,179	0,127
			118,201	118,216	0,015
	118,391	118,585			0,194
			118,431	118,564	0,133
			118,579	118,638	0,059
	118,622	118,755			0,133
			118,675	118,750	0,075
	119,349	119,558			0,209
			119,499	119,751	0,252
	119,565	119,721			0,156
					2,866
EMS121 3	132,522	132,633			0,111
			132,643	132,985	0,342
	132,655	132,797			0,142
	132,818	132,833			0,015
					0,610
EMS133 9	136,895	136,910			0,015
	136,931	137,217			0,286
			157,730	157,849	0,119
	157,755	158,045			0,290
					0,710
EMS158 2			161,464	161,716	0,252
	161,487	161,725			0,238
			161,738	161,753	0,015
	161,747	161,785			0,038
			193,848	193,900	0,052
	193,853	193,882			0,029
					0,624
EMS194 3			194,459	194,555	0,096
			194,659	194,675	0,016
			199,505	199,564	0,059
			211,005	211,131	0,126
			211,198	211,235	0,037
			211,250	211,339	0,089
			211,354	211,413	0,059
			211,457	211,599	0,142
			217,583	217,604	0,021
			217,634	217,858	0,224
	217,839	217,913			0,074
			217,873	218,103	0,230
	217,942	218,024			0,082
	218,047	218,084			0,037
					1,292

Desta forma, as fichas de cadastro identificando os quantitativos existentes de drenagem na rodovia MS-306, divididas por segmentos, conforme visto no item 1.1.2

Características específicas, deste presente estudo, estão encartadas no Anexo 2.1 (Cadastro Geral Georreferenciado).

12. INVENTÁRIO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES NA FAIXA DE DOMÍNIO

As ocupações irregulares na Faixa de Domínio foram inicialmente identificadas no Anexo 2 – Programa de Exploração da Rodovia – PER conforme tabela replicada na Subcláusula 12.1.

Em complementação a esse trabalho, a Concessionária realizou fotos aéreas de toda a extensão da rodovia, com vistas a ratificar e complementar o inventário das ocupações irregulares na Faixa de Domínio (Subcláusula 12.2) e na Área Non-Aedificandi (Subcláusula 12.3) da MS-306 e na BR-359 (Subcláusula 12.4), conforme tabelas a seguir expostas.

O Anexo III que integra o presente Termo de Arrolamento é composto pelas Imagens identificadas na primeira coluna das Tabelas 8, 9 e 10.

Para análise e conclusão das informações abaixo descritas, a SPE considerou que a faixa de domínio de toda a extensão da Rodovia MS-306 é de 20 (vinte) metros de cada lado do eixo da rodovia, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 3.344, de 22 de dezembro de 2006. Com relação ao trecho do km 0 ao km 18 da MS-306 e do km 0 ao km 1,4 da BR-359, considerada que a faixa de domínio é de 70 (setenta) metros.

A faixa non-aedificandi considerada é de 15 (quinze) metros, nos termos do artigo 4º, inciso III da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Nas fotos aéreas que compõem o Anexo III estão numeradas todas as edificações localizadas na faixa de domínio e faixa non-aedificandi, sendo que a linha vermelha delimita a faixa de domínio e a linha amarela delimita a faixa non-aedificandi.

A consolidação das ocupações irregulares descritas nas Subcláusulas 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4 será feita quando da elaboração do Plano de Desocupação, nos termos da Cláusula 7.2.2.2 do Contrato de Concessão, ocasião em que será checada, inclusive, a possibilidade de sobreposição por imprecisão de quilometragem.

12.1. Inventário de Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio nos termos do PER

Tabela 6 - Inventário de ocupações irregulares na faixa de domínio – PER

INVENTÁRIO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES NA FAIXA DE DOMÍNIO						
RODOVIA	CÓDIGO SRE	km Inicial	km Final	Extensão (m)	PISTA	LADO
MS-306	306EMS0179	18+000	18+080	80	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0179	18+100	18+700	600	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0179	18+700	18+900	200	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0179	19+900	22+400	2500	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0179	22+400	26+500	4100	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0179	26+500	27+500	1000	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0340	34+100	34+200	100	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0419	44+100	44+800	700	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0419	46+000	46+900	900	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0471	62+950	62+960	10	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS0471	63+700	65+100	1400	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS0471	68+700	68+800	100	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS0471	69+600	69+800	200	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS0471	69+800	70+900	1100	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS0471	71+150	73+300	2150	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO
MS-306	306EMS0471	73+300	73+800	500	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO
MS-306	306EMS0747	75+500	77+600	2100	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0747	79+700	80+650	950	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0795	80+650	82+300	1650	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO
MS-306	306EMS0795	82+300	84+400	1100	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO
MS-306	306EMS0795	84+400	85+200	800	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO
MS-306	306EMS0853	86+400	87+000	600	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0853	103+200	104+000	800	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0853	104+300	104+600	300	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0853	104+600	105+180	580	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0853	105+600	105+780	180	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0853	108+000	108+150	150	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0853	108+150	109+000	850	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0853	109+650	110+900	130	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS0853	110+770	110+820	50	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS0853	110+770	111+150	380	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS0853	111+150	112+600	1450	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS0853	114+400	114+900	500	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO
MS-306	306EMS1169	120+000	120+500	500	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS1213	121+000	121+900	900	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS1213	119+990	121+370	1380	NORTE	ESQUERDO

MS-306	306EMS1213	121+900	123+300	1400	SUL	DIREITO
MS-306	306EMS1213	124+500	125+500	1000	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO
MS-306	306EMS1213	124+500	129+500	5000	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO

INVENTÁRIO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES NA FAIXA DE DOMÍNIO						
RODOVIA	CÓDIGO SRE	km Inicial	km Final	Extensão (m)	PISTA	LADO
MS-306	306EMS1339	142+800	144+250	1450	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO
MS-306	306EMS1339	145+600	145+900	300	SUL/NORTE	DIREITO/ESQUERDO
MS-306	306EMS1339	147+300	152+600	5300	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS1582	175+850	175+900	50	NORTE	ESQUERDO
MS-306	306EMS1943	215+850	215+900	50	NORTE	ESQUERDO

12.2. Inventário de Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio EXTRA PER

Tabela 8 - Inventário de ocupações irregulares na faixa de domínio – EXTRA PER

INVENTÁRIO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES NA FAIXA DE DOMÍNIO EXTRA PER - MS-306							
ID IMAGEM	RODOVIA	CÓDIGO SRE	KM PER			PISTA	LADO
			km Inicial	km Final	Extensão (m)		
1	MS-306	306EMS0000	2+361	2+381	20	NORTE	ESQUERDO
2	MS-306	306EMS0026	2+392	2+409	17	NORTE	ESQUERDO
3	MS-306	306EMS0026	2+417	2+428	11	NORTE	ESQUERDO
4	MS-306	306EMS0026	2+437	2+445	8	NORTE	ESQUERDO
6	MS-306	306EMS0026	11+094	11+102	8	NORTE	ESQUERDO
7	MS-306	306EMS0026	13+150	13+200	50	SUL	DIREITO
8	MS-306	306EMS0026	13+211	13+222	11	SUL	DIREITO
17	MS-306	306EMS0471	62+500	62+516	16	SUL	DIREITO
18	MS-306	306EMS0471	62+536	62+556	20	SUL	DIREITO
19	MS-306	306EMS0471	62+583	62+602	19	SUL	DIREITO
23	MS-306	306EMS0471	62+826	62+850	24	SUL	DIREITO
24	MS-306	306EMS0471	62+857	62+861	4	SUL	DIREITO
42	MS-306	306EMS1339	145+146	145+246	100	SUL	DIREITO
46	MS-306	306EMS1339	146+123	146+136	13	NORTE	ESQUERDO
48	MS-306	306EMS1339	146+482	146+491	9	NORTE	ESQUERDO
49	MS-306	306EMS1339	146+489	146+512	23	NORTE	ESQUERDO
53	MS-306	306EMS1582	164+436	164+456	20	NORTE	ESQUERDO
54	MS-306	306EMS1582	164+440	164+451	11	SUL	DIREITO

56	MS-306	306EMS1943	194+784	194+807	23	SUL	DIREITO
59	MS-306	306EMS1943	197+665	197+700	35	NORTE	ESQUERDO
69	MS-306	306EMS1943	216+009	216+025	16	NORTE	ESQUERDO
70	MS-306	306EMS1943	216+083	216+148	65	SUL	DIREITO
84	MS-306	306EMS1943	217+849	217+925	76	NORTE	ESQUERDO
94	MS-306	306EMS1943	217+960	217+969	9	NORTE	ESQUERDO
95	MS-306	306EMS1943	217+969	217+986	17	NORTE	ESQUERDO
97	MS-306	306EMS1943	217+986	218+000	14	NORTE	ESQUERDO
100	MS-306	306EMS1943	218+030	218+091	61	SUL	DIREITO
102	MS-306	306EMS1943	218+091	218+200	109	SUL	DIREITO
106	MS-306	306EMS1943	218+207	218+215	8	SUL	DIREITO

12.3. Inventário de Construções Irregulares na Faixa Non-Aedificandi – EXTRA PER

Tabela 9 - Inventário de ocupações irregulares na faixa non-aedificandi – EXTRA PER

INVENTÁRIO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA FAIXA NON-AEDIFICANDI - MS-306							
ID IMAGEM	RODOVIA	CÓDIGO SRE	KM PER			PISTA	LADO
			km Inicial	km Final	Extensão (m)		
5	MS-306	306EMS0026	2+648	2+656	8	NORTE	ESQUERDO
9	MS-306	306EMS0340	34+280	34+297	17	NORTE	ESQUERDO
10	MS-306	306EMS0340	34+326	34+343	17	NORTE	ESQUERDO
11	MS-306	306EMS0340	41+698	41+710	12	NORTE	ESQUERDO
12	MS-306	306EMS0340	41+724	41+740	16	NORTE	ESQUERDO
13	MS-306	306EMS0340	41+765	41+775	10	NORTE	ESQUERDO
14	MS-306	306EMS0471	48+074	48+109	35	NORTE	ESQUERDO
15	MS-306	306EMS0471	50+014	50+025	11	SUL	DIREITO
16	MS-306	306EMS0471	50+118	50+152	34	NORTE	ESQUERDO
20	MS-306	306EMS0471	62+771	62+782	11	NORTE	ESQUERDO
21	MS-306	306EMS0471	62+783	62+796	13	NORTE	ESQUERDO
22	MS-306	306EMS0471	62+774	62+792	18	SUL	DIREITO
25	MS-306	306EMS0471	62+863	62+878	15	SUL	DIREITO
26	MS-306	306EMS0471	63+363	63+367	4	SUL	DIREITO
27	MS-306	306EMS0471	63+370	63+377	7	SUL	DIREITO
28	MS-306	306EMS0471	63+386	63+405	19	SUL	DIREITO
29	MS-306	306EMS0471	63+422	63+432	10	SUL	DIREITO
30	MS-306	306EMS0471	63+468	63+474	6	SUL	DIREITO
31	MS-306	306EMS0471	70+220	70+234	14	SUL	DIREITO
32	MS-306	306EMS0471	70+270	70+277	7	SUL	DIREITO
33	MS-306	306EMS0853	103+608	103+618	10	NORTE	ESQUERDO
34	MS-306	306EMS0853	113+894	113+904	10	SUL	DIREITO
35	MS-306	306EMS1153	115+718	115+730	12	SUL	DIREITO
36	MS-306	306EMS1169	119+992	119+996	4	NORTE	ESQUERDO
37	MS-306	306EMS1213	123+380	123+396	16	SUL	DIREITO
38	MS-306	306EMS1339	144+978	144+987	9	SUL	DIREITO
39	MS-306	306EMS1339	144+992	145+004	12	SUL	DIREITO
40	MS-306	306EMS1339	145+114	145+125	11	SUL	DIREITO

41	MS-306	306EMS1339	145+129	145+142	13	SUL	DIREITO
43	MS-306	306EMS1339	145+147	145+161	14	SUL	DIREITO
44	MS-306	306EMS1339	145+228	145+231	3	SUL	DIREITO
45	MS-306	306EMS1339	145+237	145+241	4	SUL	DIREITO
47	MS-306	306EMS1339	146+461	146+473	12	NORTE	ESQUERDO
50	MS-306	306EMS1339	146+512	146+517	5	NORTE	ESQUERDO
51	MS-306	306EMS1582	164+389	164+405	16	NORTE	ESQUERDO
52	MS-306	306EMS1582	164+417	164+435	18	NORTE	ESQUERDO
55	MS-306	306EMS1582	164+473	164+485	12	NORTE	ESQUERDO
57	MS-306	306EMS1943	194+794	194+807	13	SUL	DIREITO
58	MS-306	306EMS1943	194+820	194+866	46	SUL	DIREITO
60	MS-306	306EMS1943	205+310	205+342	32	SUL	DIREITO
61	MS-306	306EMS1943	206+660	206+681	21	SUL	DIREITO
62	MS-306	306EMS1943	206+766	206+788	22	SUL	DIREITO
63	MS-306	306EMS1943	208+509	208+518	9	SUL	DIREITO
64	MS-306	306EMS1943	208+522	208+529	7	SUL	DIREITO
65	MS-306	306EMS1943	208+546	208+553	7	SUL	DIREITO
66	MS-306	306EMS1943	212+814	212+819	5	SUL	DIREITO
67	MS-306	306EMS1943	212+827	212+842	15	SUL	DIREITO
68	MS-306	306EMS1943	215+885	215+924	39	NORTE	ESQUERDO
71	MS-306	306EMS1943	217+044	217+079	35	SUL	DIREITO
72	MS-306	306EMS1943	217+099	217+130	31	SUL	DIREITO
73	MS-306	306EMS1943	217+216	217+253	37	SUL	DIREITO
74	MS-306	306EMS1943	217+540	217+557	17	SUL	DIREITO
75	MS-306	306EMS1943	217+662	217+670	8	SUL	DIREITO
76	MS-306	306EMS1943	217+757	217+779	22	NORTE	ESQUERDO
77	MS-306	306EMS1943	217+774	217+792	18	SUL	DIREITO
78	MS-306	306EMS1943	217+795	217+806	11	SUL	DIREITO
79	MS-306	306EMS1943	217+806	217+815	9	SUL	DIREITO
80	MS-306	306EMS1943	217+818	217+828	10	SUL	DIREITO
81	MS-306	306EMS1943	217+840	217+846	6	SUL	DIREITO
82	MS-306	306EMS1943	217+846	217+854	14	SUL	DIREITO
83	MS-306	306EMS1943	217+854	217+864	10	SUL	DIREITO
85	MS-306	306EMS1943	217+865	217+886	21	SUL	DIREITO
86	MS-306	306EMS1943	217+897	217+922	25	SUL	DIREITO
87	MS-306	306EMS1943	217+902	217+924	22	SUL	DIREITO
88	MS-306	306EMS1943	217+930	217+942	12	NORTE	ESQUERDO
89	MS-306	306EMS1943	217+924	217+936	12	NORTE	ESQUERDO
90	MS-306	306EMS1943	217+931	217+945	14	SUL	DIREITO
91	MS-306	306EMS1943	217+957	217+962	5	SUL	DIREITO
92	MS-306	306EMS1943	217+957	217+962	5	SUL	DIREITO
93	MS-306	306EMS1943	217+949	217+959	10	NORTE	ESQUERDO
96	MS-306	306EMS1943	217+981	218+000	19	SUL	DIREITO
98	MS-306	306EMS1943	218+000	218+010	10	NORTE	ESQUERDO
99	MS-306	306EMS1943	218+030	218+048	18	SUL	DIREITO
101	MS-306	306EMS1943	218+040	218+050	10	NORTE	ESQUERDO
103	MS-306	306EMS1943	218+147	218+168	21	SUL	DIREITO
104	MS-306	306EMS1943	218+181	218+189	8	NORTE	ESQUERDO
105	MS-306	306EMS1943	218+183	218+200	17	NORTE	ESQUERDO
107	MS-306	306EMS1943	218+207	218+222	15	NORTE	ESQUERDO
108	MS-306	306EMS1943	218+250	218+261	11	NORTE	ESQUERDO

12.4. Inventário de Construções Irregulares na Faixa Non-Aedificandi – BR 359 – EXTRA PER

Tabela 10 - Inventário de ocupações irregulares na faixa non-aedificandi – EXTRA PER

INVENTÁRIO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA FAIXA NON-AEDIFICANDI BR-359							
			KM PER				
ITEM	RODOVIA	CÓDIGO SRE	km Inicial	km Final	Extensão (m)	PISTA	LADO
1	BR-359	359BMS0030	0+151	0+166	15	SUL	DIREITO
2	BR-359	359BMS0030	0+178	0+222	44	SUL	DIREITO
3	BR-359	359BMS0030	0+271	0+276	5	SUL	DIREITO

13. TRAVESSIAS URBANAS

O cadastro de todas as travessias urbanas, contempladas na rodovia MS-306, foi realizado através de inspeção visual, com auxílio de equipamento de GPS, aliado a fotografias digitais georreferenciadas, que permitem o registro da localização de cada uma das travessias urbanas cadastradas.

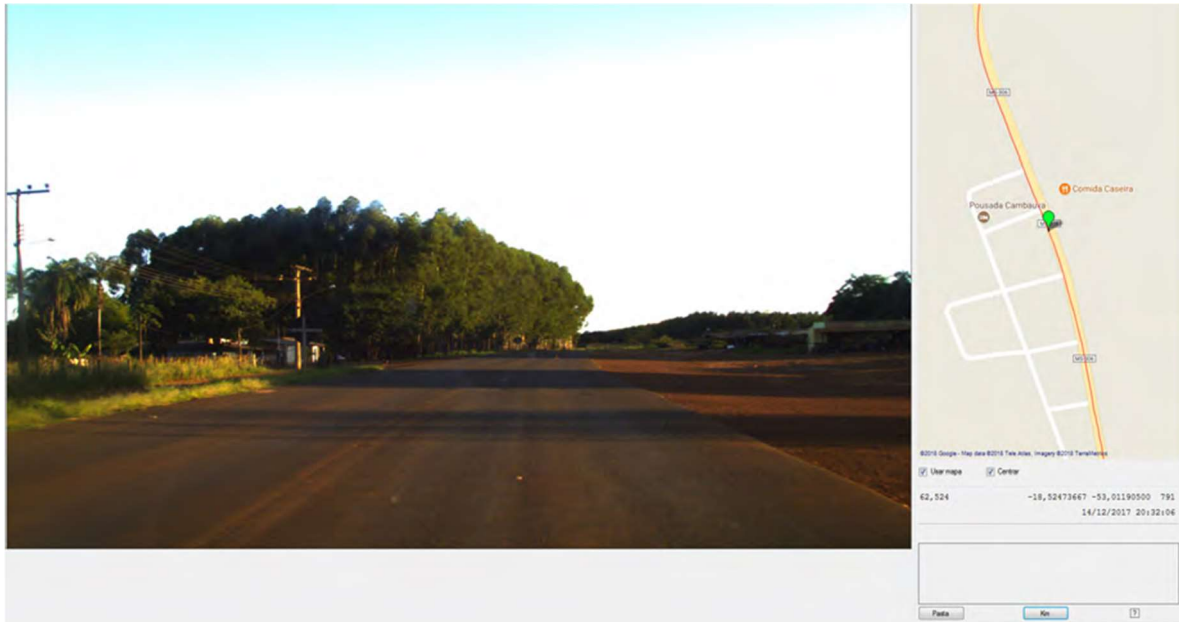
Segundo as determinações do estudo, o cadastro foi realizado por SRE, registrando-se a latitude e longitude dos pontos de identificação, quilômetro da rodovia e sentido da pista (crescente e decrescente).

A rodovia MS-306 contempla três trechos de travessia urbana, ao longo de toda a sua extensão, que são:

- Trecho 01 – Costa Rica – Km 63+300;
- Trecho 02 – Chapadão do Sul – Km 116+900 ao 121+400;
- Trecho 03 – Cassilândia – Km 216+900 ao 218+100;

O trecho 01, correspondente a Vila Alves de Lima, consiste em um pequeno vilarejo pertencente ao município de Costa Rica, com comércios e residências, localizados nas proximidades da rodovia MS-306, conforme fotografia a seguir.

Figura 19 - Vilarejo Alves de Lima – Costa Rica



Trecho 02, consiste na travessia da cidade de Chapadão do Sul, uma cidade, segundo o IBGE, com 3.248,120 Km².

Nesta travessia encontra-se três retornos (dispositivo em nível), duas obras de arte especiais, uma passagem subterrânea e diversos acessos entre a cidade e a rodovia, conforme já descrito em itens anteriores do presente estudo. Para facilitar o entendimento, a figura a seguir ilustra de forma geral a área em que a rodovia atravessa a cidade de Chapadão do Sul.

Figura 20 - Foto aérea de Chapadão do Sul



Fonte: Google Earth, adaptado

Por fim, o trecho 03, corresponde aos últimos quilômetros do objeto do presente estudo, onde estão inseridos na entrada da cidade de Cassilândia, que segundo o IBGE possui 3.649,725 Km². A rodovia MS-306, atravessa a cidade até o entroncamento com a BR-158 (A).

14. CADASTRO AMBIENTAL

14.1. Autorizações ambientais

Na 1ª Ata de Esclarecimentos Referentes à Concorrência Pública Internacional nº 001/2019 foram disponibilizadas as licenças ambientais atualmente existentes relacionadas ao sistema rodoviário, em resposta ao questionamento 09, que integram o presente Termo de Arrolamento – Anexo II.

14.2. Passivos ambientais

Foram identificados 108 (cento e oito) passivos ambientais, registrados em fichas de passivos, e disponíveis para consulta através do seguinte endereço eletrônico:

(http://www.epe.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/TOMOII_MS306_Cadastro-de-Passivo-Ambiental.xlsx)